

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
(MESTRADO)**

BRUNA APARECIDA AZEVEDO GAYOZO

**PATRIARCADO, ESTADO E CAPITAL: Uma Análise da violência
contra as mulheres a partir da Delegacia de Atendimento à Mulher
(DAM) de Dourados-MS**

DOURADOS – MS

2018

BRUNA APARECIDA AZEVEDO GAYOZO

PATRIARCADO, ESTADO E CAPITAL: Uma Análise da violência contra as mulheres a partir da Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM) de Dourados-MS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados para obtenção do Título de Mestre em Sociologia. Área de Concentração: Sociologia.

Orientador: Maria Gabriela Guillen Carías

DOURADOS – MS

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

G288p Gayozo, Bruna Aparecida Azevedo
PATRIARCADO, ESTADO E CAPITAL: : Uma Análise da violência
contra as mulheres a partir da Delegacia de Atendimento à Mulher
(DAM) de Dourados-MS / Bruna Aparecida Azevedo Gayozo –
Dourados: UFGD, 2018.
88f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Maria Gabriela Guillen Carías

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências
Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados.
Inclui bibliografia

1. Violência contra a Mulher.. 2. Patriarcado. 3. . 4. Capital.. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

BANCA**BRUNA APARECIDA AZEVEDO GAYOZO****PATRIARCADO, ESTADO E CAPITAL: Uma Análise da violência contra as mulheres a partir da Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM) de Dourados-MS**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia, da Universidade Federal da Grande Dourados, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Maria Gabriela Guillen Carías
Orientador/Presidente

Prof. Dr. Guillermo Johnson
Membro Titular

Prof. Dr. Silvia Adoue
Membro Titular

APROVADO EM: ____/____/____

AGRADECIMENTOS

Quisera eu poder demonstrar o quão significativo para esta construção foram alguns olhares, gestos e sorrisos. Quisera eu poder retribuir algumas falas, algumas explicações e orientações. Cada pessoa com quem troquei saberes ao longo destes dois anos foram imprescindíveis para o resultado final deste trabalho, que é para além de tudo, um novo “eu”.

Agradeço às companheiras e companheiros do curso, que com o papo agradável alegraram os dias cinzas e me inspiraram com suas pesquisas. Agradeço à equipe da UFGD, em especial ao PPGS que sempre esteve disponível para me orientar e sanar minhas dúvidas. À FUNDECT por acreditar na relevância de minha pesquisa.

Agradeço a equipe da Delegacia da Mulher de Dourados, por facilitar meu acesso aos dados e me permitir acompanhar o cotidiano deles.

Agradeço a minha orientadora Maria Gabriela por ter enchido minha pesquisa e vida de luz e esperança, por me fazer acreditar que sempre existe saída (apesar de complexas) para os problemas estruturais que enfrentamos, e acima de tudo por me fazer acreditar na minha capacidade de ser e transformar, por me mostrar que esta é uma pesquisa de vida.

Agradeço ao meu companheiro, que sempre esteve pronto para me abraçar nos momentos em que a pesquisa me angustiava.

Agradeço a minha irmã Bianca, que desde que nasceu me mostrou como o mundo pode ser melhor, e me inspira como mulher desde então.

Agradeço a minha família e amigos que me apoiaram e souberam compreender meus momentos de ausência.

Além de agradecer dedico este trabalho para todas as mulheres que “re-existem” neste sistema perverso

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO 1: REGISTRO ANUAL DE BOLETINS DA DAM.....	65
GRÁFICO 2: DIVISÃO POR CRIMES DE 2016.....	66
GRÁFICO 3: NÚMERO ANUAL DE REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA..	67

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - ESTATÍSTICA DE REGISTRO DE BOLETINS DA DAM DE DOURADOS.....	73
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 - A RELAÇÃO ESTADO E CAPITAL PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS.....	15
1.1 PARA O CAPITAL AS CONQUISTAS DOS TRABALHADORES SÃO PASSÍVEIS DE REVOGAÇÃO.....	19
1.2 A ESSÊNCIA DO ESTADO BURGUESES.....	20
1.3 AS ESPECIFICIDADES DAS POLÍTICAS SOCIAIS LATINOAMERICANAS.....	24
1.4 O NEOLIBERALISMO NO BRASIL.....	32
1.5 A ESSÊNCIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO NEOLIBERALISMO.....	37
1.6 AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA MULHERES: DA IMPLANTAÇÃO À EFETIVAÇÃO.....	41
CAPÍTULO 2 – PATRIARCADO E CAPITAL: UMA UNIAO LETAL PARA AS MULHERES.....	44
2.1 A REDINAMIZAÇÃO DO PATRIARCADO PELO CAPITAL.....	49
CAPÍTULO 3- AS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO BRASIL.....	54
3.1 O PAPEL DOS FEMINISMOS NA CONQUISTA DAS DEAM'S.....	60
3.2 MATO GROSSO DO SUL E O CONTEXTO EM QUE A DELEGACIA DE DOURADOS ESTÁ INSERIDA.....	62
3.3 EXPERIÊNCIA NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER DE DOURADOS: CASOS E ESTATÍSTICAS.....	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
REFERÊNCIAS	85

Para un mejor amor

(Roque Dalton)

Nadie discute que el sexo
es una categoría en el mundo de la pareja:
de ahí la ternura y sus ramas salvajes.

Nadie discute que el sexo
es una categoría familiar:
de ahí los hijos,
las noches en común
y los días divididos
(él, buscando el pan en la calle,
en las oficinas o en las fábricas;
ella, en la retaguardia de los oficios domésticos,
en la estrategia y la táctica de la cocina
que permitan sobrevivir en la batalla común
siquiera hasta el final del mes).

Nadie discute que el sexo
es una categoría económica:
basta mencionar la prostitución,
las modas,
las secciones de los diarios que sólo son para ella
o sólo son para él.

Donde empiezan los lios
es a partir de que una mujer dice
que el sexo es una categoría política.

Porque cuando una mujer dice
que el sexo es una categoría política
puede comenzar a dejar de ser mujer en sí
para convertirse en mujer para sí,
constituir a la mujer en mujer
a partir de su humanidad
y no del sexo,
saber que el desodorante mágico con sabor a limón
y jabón que acaricia voluptuosamente su piel
son fabricados por la misma empresa que fabrica el napalm,
saber que las labores propias del hogar
son las labores propias de la clase social a que pertenece ese hogar,
que la diferencia de sexos
brilla mucho mejor en la profunda noche amorosa
cuando se conocen todos esos secretos
que nos mantenían enmascarados y ajenos.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de algumas inquietações com relação à contradição entre a implantação de políticas sociais que visam a prevenção e a punição da violência contra as mulheres e o aumento no número de crimes em paralelo. Questionamos também a persistência da violência contra as mulheres, os limites das políticas sociais que visam combater estas violências, e o papel do Estado em meio a esse cenário. Tais inquietações direcionaram a investigação sobre as Delegacias Especializadas no Atendimento à mulher (DEAM's), enquanto parte das políticas sociais deste período histórico particular do Brasil e da América Latina.

A tentativa empreendida aqui é de avaliar criticamente os avanços e limites das DEAM's, e sua essência no marco do Estado e do chamado processo de redemocratização, em um momento histórico de ofensiva neoliberal no Brasil e na América Latina. Somo a este objetivo, a tentativa de fazer uma reflexão crítica sobre como o quadro sócio-histórico atual de não superação do sistema do capital e de crise impõe limites para as instituições e para o marco legal no âmbito estatal com respeito ao objetivo de evitar a violência contra as mulheres.

O que temos visto nos anos recentes é a permanência da subordinação das mulheres, fato que tem contribuído para a intensificação de um sistema de exploração, dominação, opressão e violência. Podemos relacionar o problema da perpetuação da subordinação das mulheres como um fator permeado pelo âmbito cultural, social, econômico e político, que dinamizado pelo capital tende a confinar as mulheres em padrões sociais que inferioriza e subordina as mulheres.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 traz como um de seus objetivos fundamentais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, e no segundo título, onde trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, assegura que homens e mulheres são iguais perante a lei e nos termos da Constituição. Todavia, é fato que esta se trata de uma Constituição burguesa em um país de capitalismo dependente, ela é oriunda do Congresso Nacional submetido aos interesses burgueses e de neutralidade duvidosa. O processo eleitoral que resultou na

Constituinte minou a participação popular quando não contemplou a indicação de participantes de alguns movimentos sociais.

Dadas as falhas da Constituição de 1988, ainda assim, os direitos garantidos na mesma precisam ser respeitados, mas de qualquer forma é preciso ressaltar que a constituição traz em si os interesses burgueses, e que assim trazem em sua essência um marco legal burguês que respeita a propriedade privada. E com relação a segurança, autonomia e integridade das mulheres, estes direitos previstos na Constituição não foram alcançados. Segundo o Dossiê Violência contra a mulher de 2016 a cada 2 minutos 5 mulheres são espancadas no Brasil, e a cada 11 minutos uma mulher é estuprada.

Existe uma discrepância muito grande entre o que é tratado nos termos da lei, o que de fato acontece nas instituições, e o que é vivido pelas mulheres brasileiras no seu cotidiano como mostram as estatísticas mencionadas. A questão da violência de gênero no Brasil está determinada por uma multiplicidade de fatores que extrapolam a violência em si, vista apenas como produto do patriarcado ou como fatores culturais intersubjetivos. A violência e a subordinação do patriarcado sobre as mulheres se articulam através de uma série de determinações nas quais o momento fundacional está dado pelas relações sociais engendradas pelo capital e que corresponde à posição subordinada das mulheres na sociedade de classes.

Isto não significa fechar os olhos perante determinações de caráter étnico-raciais, culturais e políticas, mas reconhecer que a sociedade do capital neste momento histórico, ainda tem como relação estruturante o controle sobre o trabalho, relação antagonista de cujo âmago brota todo um complexo de alienações que atingem as mulheres de forma específica e multidimensional.

Dentre tantos problemas oriundos deste sistema econômico/político/social, um dos mais persistentes é a violência contra as mulheres que, apesar das pressões exercidas pelos movimentos sociais de mulheres e da criação de toda uma rede institucional inscrita no marcos legais específicos para as mulheres, nos últimos 30 anos.

Evidencia-se que apesar do avanço no plano institucional, no caso, a criação de delegacias específicas para a mulher, continua não apenas a subsistir, mas também a se intensificar um mecanismo de objetificação da

mulher que conseqüentemente potencializa a reprodução e permanência de um sistema social e cultural de controle que submete as mulheres a todo tipo de violência psicológica ou física, tanto no âmbito da esfera pública como a privada.

Atualmente estes parâmetros sócio-culturais, historicamente construídos, têm como complicador a origem colonial e escravista do Brasil, que não só reforça a desigualdade e penetra todos os poros da sociedade brasileira, como também ganha contornos de barbárie, através da qual tudo é permitido, inclusive a espectacularização e banalização das agressões, a relativização dos crimes e a naturalização de uma convivência da sociedade patriarcal e capitalista com os homens quando estes exercem agressões contra as mulheres. Assim Saffioti nos atenta para as contradições da sociedade do capital em articulação ao patriarcado:

[...] como um conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, e solidariedade entre eles, que os habilitam a controlar as mulheres. Patriarcado é, pois, o sistema masculino de opressão das mulheres (HARTMANN, 1979 apud SAFFIOTI, 2005, p. 232)

A situação de violência contra as mulheres é um dado marcante no cenário mundial e na América Latina. Na América Latina e no Caribe, o número de países com políticas nacionais de proteção às mulheres aumentou de 24 em 2013 (74% do total) para 31 em 2016 (94%). O Brasil Também segue padrões semelhantes ao da América Latina, logo que Segundo os registros do Sistema de Informação sobre Mortalidade de Mato Grosso do Sul (SIM/MS), a partir do Mapa da Violência de (2015), entre 1980 e 2013, ocorreram no Brasil 106.093 assassinatos de mulheres, sendo que o número de feminicídios passou de 1353 em 1980 para 4762 em 2013, um crescimento de mais de 250%, é ainda mais chocante que este marco temporal se refere ao início das políticas públicas que visam combater esta violência, o que nos abre ainda mais espaço para questionar a eficiência e a verdadeira essência destas políticas.

A persistência da violência contra as mulheres no cotidiano brasileiro é um fato, que aparece pouco explicado ou avaliado de maneira superficial. Neste sentido, mesmo não havendo como negar a relevância das Delegacias Especializadas no Atendimento a mulheres em situação de violência é necessário avaliar os limites institucionais para resolver uma situação extremamente complexa que diz respeito ao caráter essencialmente hierárquico

e opressor do sistema vigente e o que isso significa para o apontamento de saídas concretas para a explosiva problemática das mulheres como um todo.

Com isso, o objetivo deste trabalho está sendo analisar a Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados-MS (DAM-DOU) como produto da pressão exercida pelos movimentos de mulheres que demandou uma série de políticas públicas em finais da ditadura civil-militar e que, neste cenário de ofensiva neoliberal capitalista, colocam uma série de desafios no sentido de analisar criticamente os limites e avanços dessas políticas como formas de administração da crise do capital, com vistas a superar seu limitado escopo de resolução dos problemas das mulheres, sobretudo daquelas oriundas das classes subalternas.

Esta pesquisa se dividiu em algumas etapas: a observação do cotidiano da equipe de policiais civis que compõem a DEAM-DOU, análise dos livros de registro para confeccionar algumas estatísticas a respeito dos crimes e inquéritos instaurados na Delegacia, bem como análise teórica para compreender o processo e o cenário político em que delegacias especializadas surgiram no Brasil, e a relação de seu desenvolvimento com os movimentos feministas e o contexto político-econômico-social nacional.

Considero importante que o leitor entenda a perspectiva adotada nesta pesquisa, portanto coloco em evidencia que parto de uma lógica de apreensão do movimento real a partir do feminismo e do marxismo, e das contribuições da teoria marxiana, com isso evidencio que apesar de Marx não ter publicado nenhuma obra específica onde ele sistematiza o método dialético¹, ele parte de um pressuposto que pode nos ajudar a entender o caminho que percorro neste trabalho. O pressuposto é que o objeto nos ditará o caminho a seguir, ou seja,

¹Para situar leitores e leitoras no seio desta discussão a respeito da concepção dialética, recorro a Ivo Tonet (2013) que com relação ao método gnosiológico ressalta: "O sujeito é o pólo regente do processo de conhecimento. É ele que colhe os dados, classifica, ordena, organiza, estabelece as relações entre eles e, desse modo, diz o que o objeto é." (TONET, 2013, p.13).

É frequente tanto em meio aos teóricos modernos quanto em meio aos próprios marxistas, a alegação de que "*não existe método em Marx!*", com relação a isto, ressalta-se, se compreendermos método como um conjunto de regras e procedimentos estabelecidos a priori, e que podem ser apreendidos para além do objeto -como foi defendido pela epistemologia moderna- realmente não pode haver método em Marx! Todavia aqui, não se compreende método como um conjunto de normas e regras pré-estabelecidas, na realidade é o oposto disso, a realidade objetiva é que irá indicar quais devem ser os procedimentos metodológicos a serem explorados. É exatamente isso que Marx faz quando, para compreender a totalidade do ser social, ele parte do ato que funda o ser social, o trabalho. (TONET, 2013).

ao invés de tentar encaixar um modelo teórico ao nosso objeto de estudo, tentaremos na medida do possível estabelecer as conexões entre a violência da mulher e as formas contraditórias de como esta tenta ser prevenida ou eliminada através da criação de um marco formal e institucional, que por se encontrar dentro da ordem burguesa, uma sociedade que não subsiste sem hierarquias, não dá conta de resolver a problemática.

A pesquisa está sendo desenvolvida a partir de uma abordagem ontológica, isso significa que o caminho a seguir se encontra também em estabelecer as conexões que articulam a processualidade da violência contra a mulher com as suas raízes históricas, sociais e econômicas. Optei neste primeiro momento por realizar um apanhado do categorial histórico existente para entender o que são essencialmente Estado e capital e como a partir deles se produz a violência contra as mulheres, sem deixar de lado as particularidades de um país de origem colonial como o Brasil. A partir desta perspectiva, me foi possível começar a refletir sobre as DEAM's e seu papel dentro do funcionamento do sistema em sua totalidade. Simultaneamente, minha aproximação à DEAM de Dourados, configurou um duplo movimento no qual espero poder sintetizar uma avaliação a partir da teoria já acumulada a respeito e da observação da estrutura e funcionamento internos à delegacia.

Todavia, a escolha do método certamente não ocorre ao acaso, de forma impensada e aleatória, e também não ocorre por meio metafísico em que o método encontra o pesquisador. A definição do método requer acima de tudo, um conhecimento das possibilidades metodológicas.

Neste sentido, quando se alega partir da concepção materialista da história, ou do padrão ontológico de conhecimento, ressalta-se que ao longo da pesquisa deixar-se-á que o objeto indique o caminho adequado para a compreensão da totalidade, na tentativa de atingir as determinações mais gerais, ou seja, a essência dos processos, de maneira que ao fim possamos nos aproximar ao máximo do que o objeto é, para além do que idealizamos do objeto ou do que vemos na sua forma fenomênica.

Este trabalho foi desenvolvido com a consciência de seu caráter amplo e ambicioso que supõe descobrir as complexas conexões entre violência contra a mulher, estado e capital. Isso porque o intuito aqui não é compreender a violência

contra as mulheres de maneira isolada, nem de analisar a Delegacia de Atendimento as Mulheres de Dourados desvinculada do contexto político-social e econômico do Brasil contemporâneo.

Dito isso, a apresentação desta dissertação segue a ordem que se considerou ser a mais adequada para inserir o leitor na discussão da realidade atual da violência contra as mulheres, que é a *aparência*; para, a partir de um aprofundamento teórico nos capítulos seguintes, tentar desvendar as determinações da violência.

Sendo assim, no primeiro capítulo, apresentaremos o contexto histórico da criação e implementação das DEAM's, o que elas significaram no contexto político e social do Brasil, bem como o contexto do surgimento da DAM de Dourados –MS. Partindo disso, apresentaremos já neste capítulo os dados de campo coletados a partir da experiência na delegacia de Dourados.

O segundo capítulo é um aprofundamento teórico que busca compreender a conexão existente entre Estado e capital, no intuito de compreender como esta ligação determina não apenas o funcionamento das políticas sociais, mas também sua essência.

No terceiro e último capítulo, apresentamos os dados coletados e dos capítulos anteriores para identificar a imbricação entre capital e patriarcado para o primeiro manter e intensificar a exploração das mulheres, em função da manutenção e perpetuação de uma ordem cuja contradição máxima se encontra na produção social da riqueza e na apropriação privada do excedente econômico.

Capítulo 1.
A RELAÇÃO ESTADO E CAPITAL PARA A FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS SOCIAIS

Buscamos aqui compreender a violência contra as mulheres que se perpetua nas relações da vida cotidiana, a partir da articulação estrutural de Estado, patriarcado e capital, para isso, iniciaremos por esta relação, que é uma discussão mais teórica, para posteriormente nos aprofundarmos no estudo específico da caso da violência contra as mulheres a partir da Delegacia de Atendimento à Mulher. É frequente a utilização do passado para compreender a essência da realidade e do presente, todavia, aqui, opta-se por analisar o nível atual de desenvolvimento do sistema capitalista, partindo da “centralidade do presente” que também faz parte da concepção dialética da história em Marx.

É também a existência do capitalismo plenamente consolidado que possibilita ao estudioso olhar para as sociedades pré-capitalistas e captar os sinais indicativos da desintegração daquela formação social e anunciadores das possibilidades de desenvolvimento futuro. (FREDERICO, 2012, p.07)

A não superação do trabalho assalariado e do capital somada aos retrocessos institucionais sinaliza que este processo já estava colocado há muito tempo. O Brasil que tem atualmente o Congresso mais conservador desde 1964, têm sofrido perdas que significam uma ofensiva neoliberal cada vez mais agressiva, – como a perda do status de ministério e posterior fim da SPM (Secretaria de Políticas para Mulheres, as propostas de mudança e as mudanças na legislação referente ao aborto e ao atendimento de mulheres vítimas de violência sexual, entre outras).

Durante um período considerável de tempo, várias contradições do sistema do capital podiam ser e eram ignorados com bastante facilidade, e essa é realmente uma das necessidades do capital,. Criar mecanismos políticos ideológicos mediados pelo Estado para perpetuar o sistema do capital, tentando aliviar defeitos estruturais que não podem ser solucionados permanentemente. Ocorre que com a intensificação das contradições inerentes ao capital, torna-se impossível manter a maquiagem de bom sistema, esta intensificação derruba os artifícios e escancara a natureza ditatorial do sistema capitalista.

Dada a situação de regressão e retrocesso nas conquistas das classes populares, do aumento no índice de violência e no avanço de medidas conservadoras, fica claro que o sistema capitalista não se encontra mais em uma crise cíclica, e que a crise atual é estrutural. Isso significa que ela está presente em todos os cenários sociais, e não poderá ser solucionada sem um ruptura real

deste sistema. Com isso, faz sentido nos questionar sobre o processo que nos levou até os dias atuais.

Com as mudanças capitalistas, sobretudo a reestruturação a partir da década de setenta que também é marco para a crise estrutural, a função e o caráter do Estado também muda. O período que vai de meados do século XIX à terceira década do século XX foi marcado pelo liberalismo, alimentado pelas teses de Adam Smith que direciona a economia para o livre mercado e a livre iniciativa e uma “ausência” de intervenção do Estado nos assuntos privados das elites.

O liberalismo buscava veementemente um Estado não intervencionista, que garantisse o máximo de liberdade ao mercado, com isso, o final do século XIX foi marcado pela não preocupação com as questões sociais por parte do Estado, que acabou incorporando na agenda de prioridades pouquíssimas demandas da classe trabalhadora, que significaram miseráveis melhorias na condição de vida dos trabalhadores, isso principalmente na Europa.

As políticas sociais surgiram de maneira desigual ao longo do tempo e dos países. Essa forma desigual no surgimento das políticas sociais entre os países capitalistas se deve ao fato de depender profundamente das formas de organização e pressão dos movimentos da classe trabalhadora, além da posição de cada país na divisão internacional do trabalho

O Estado de bem-estar social teve uma considerável ascensão nos anos de pós-guerra nos países da Europa ocidental e nos Estados Unidos, após um período de caos, destruição e morte de milhões de pessoas e de outras tantas que apenas sobreviviam.

Diante dessa situação, os vencedores incentivaram a propagação da “panaceia-keynesiana” como tentativa de construir a possibilidade de uma sociedade capitalista que proovesse segurança social sustentada no pleno emprego, isto é, de um “capitalismo com um rosto humano”. (JOHNSON, 2013, p.189, grifos o original)

A consolidação do consenso keynesiano, significou -provisoriamente- uma evolução dos direitos civis para os direitos políticos, e indicava à classe trabalhadora a possibilidade -utópica- de uma sociedade igualitária.

(...) keynesianismo, representado principalmente pela obra A Teoria geral do emprego, do juro e da moeda, de 1936, na qual Keynes, contrapondo-se abertamente a até então inabalável crença na Lei de Say, segundo a qual toda oferta cria sua própria

demanda, passava a defender políticas de pleno emprego e de reativação da demanda através de medidas de redistribuição de renda, revolucionando assim a teoria clássica. (FERRARO, 2004, p.101)

O *Welfare State* é o marco nas políticas sociais, isso porque significou a universalidade de políticas sociais que antes estavam estagnadas no campo da focalização, todavia, isto só foi possível de fato em países de capitalismo central. A presença isolada de algumas políticas sociais não é suficiente para caracterizar um Estado de bem-estar-social no Brasil, o que vimos foram lampejos das premissas do Estado de bem-estar-social, mas nunca alcançamos o *Welfare State*, por conta de nossa posição na divisão internacional do trabalho entre outros fatores que serão mais explorados ao longo deste trabalho.

As políticas econômicas e sociais que favoreceram a classe trabalhadora só foram possíveis neste período por conta da grande pressão e luta dos trabalhadores, e porque neste espaço de tempo estas concessões também eram benéficas para o sistema capitalista e para a burguesia.

O aumento do nível de condições de vida que a classe trabalhadora obteve nos 30 anos “gloriosos” no pós-guerra teve um caráter mistificador que propulsionou a idéia de que seria possível girar a roda do tempo e construir na America Latina e no mundo o capitalismo de outrora. É evidente que isto não foi e nem será possível, mas criou-se aqui um saudosismo de um período econômico que nem vivemos.

Durante um curto período principalmente na Europa, o Estado moderno e o capital se viram obrigados pela pressão popular a fazer algumas concessões à classe trabalhadora. “(...) a pressão de baixo para cima manifestou-se em vários países e forçou a dominação burguesa a aceitar conciliações temporárias (...)” (FERNANDES, 1979, p.40).

As contradições inscritas na dinâmica do sistema do capital colocaram uma série de benefícios para os trabalhadores dos países com maior avanço industrial mediadas pelo Estado de bem-estar-social, acolhendo direitos civis e políticos – a partir, é claro, da pressão dos movimentos sociais e sindicatos dos trabalhadores, que neste período apresentavam um fortalecimento nas suas organizações - significou também uma mistificação da exploração do capitalismo, já que estas concessões conquistadas com muita luta da classe trabalhadora, podem causar a ilusão de que a igualdade social é possível no

sistema capitalista. Na medida em que fora um mecanismo que levou a classe trabalhadora a mistificadamente assumir a possibilidade de ascensão dentro deste sistema econômico, também os confinou à lógica de exploração do trabalho no capitalismo.

Não é por acaso que o *Welfare State* se inicia em consonância com as repercussões da Revolução Russa, efetivada por uma radicalização do movimento operário e camponês na Rússia; os avanços tecnológicos e organizacionais deste período e o aumento dos interesses políticos e econômicos da burguesia e do Estado na consolidação de estruturas internacionais de poder culminaram na necessidade de concessões para a classe trabalhadora. Neste sentido, o Estado de bem-estar-social foi promovido como tentativa de construir uma sociedade capitalista que provesse segurança e bem estar social à classe trabalhadora, algo que a burguesia da fase do capitalismo clássico não estava disposta a assumir desde que se consolidara no poder, isto foi chamado ideologicamente de “capitalismo com face humana”, como se houvesse algum capitalismo que pudesse dar certo, e se desenvolver sem contradições.

1.1 PARA O CAPITAL AS CONQUISTAS DOS TRABALHADORES SÃO PASSÍVEIS DE REVOGAÇÃO

A crise do Estado de bem-estar-social comprova que todas as conquistas no sistema capitalista são passíveis de revogação. Já que, apesar de a classe trabalhadora de alguns países de capitalismo central e de certos setores da indústria, alcançarem uma pequena melhoria no padrão de vida com relação à aquisição de produtos, pequenas melhoras salariais e um maior acesso à serviços públicos gratuitos, como universidades, isso só foi possível durante um curto período de tempo, e estas conquistas foram acompanhadas de novas contradições, contradições estas que foram empurradas para os países periféricos.

Infelizmente, como era de se esperar, todas –sem exceção- as conquistas deste período se mostraram reversíveis. Mézáros ressalta:

O capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser *assimilados* pelo conjunto do sistema, e *integrados* a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital durante o seu processo de expansão. Hoje, ao contrário, enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o *sistema do capital como tal*, pois em nossa própria época histórica, quando a autoexpansão produtiva já não é mais o meio prontamente disponível de fugir das dificuldades e contradições que se acumulam (daí o sonho impossível de se livrar do buraco negro da dívida “crescendo para fora dele”), o sistema do capital global é *obrigado* a frustrar todas as tentativas de interferência, até mesmo as mais reduzidas, em seus parâmetros estruturais. (MÉSZÁROS, 2011, p.95, grifos no original)

Segundo Mézáros (2011), existem algumas questões que são integráveis ao capital, e outras, não o são, como o caso do ambientalismo² e da emancipação das mulheres, com isso ele evidencia que a emancipação plena da mulher pressupõe o fim do patriarcado e que isso não corresponde à realidade do sistema capitalista, já que este sistema de controle social se utiliza do patriarcado como ferramenta auto-propulsora. Nos últimos anos o desenvolvimento do sistema de capital, alcançou um estágio em que até mínimas concessões à classe trabalhadora poderiam comprometer seu caráter totalitário e hegemônico.

1.2 A ESSÊNCIA DO ESTADO BURGUÊS

Qualquer estudioso que se interesse pelas causas sociais num cenário de ofensiva do capital, não pode deixar de se perguntar sobre o caráter, natureza e função social do Estado, nos últimos tempos a característica suprema do Estado com a onda neoliberal têm sido o sucateamento das políticas sociais. Isso significa que o Estado tem operado de forma que hora sucateia as políticas sociais vigentes e hora cria novas políticas sociais, que não saem do plano formal e servem como medida acalentadora, como uma forma de dizer “Não reclame, pois estou fazendo o possível”.

O modelo welfarista hegemônico, decorrente da mudança que se opera desde as últimas décadas do século passado vai ser gradualmente desvirtuado por um modelo que reedita as velhas máximas liberais. Assim, o modelo neoliberal de Estado,

² Considera-se que o ambientalismo não seja uma questão integrável ao sistema do capital, porque o desenvolvimento e a expansão capitalistas não suportam os limites impostos pelo por este, seu caráter expansivo pressupõe uma exploração parasitária dos recursos naturais.

particularmente intenso na periferia do sistema mundial, atinge o seu apogeu na última década da virada do milênio, afirmando a necessidade de políticas compensatórias em detrimento das universais e sua ostensiva retirada da participação empresarial do Estado no mercado, privatizando amplos setores, descentralizando responsabilidades e a execução de políticas sociais. (PEREIRA, 2006 apud JOHNSON e SILVA, 2013, p.236)

Neste contexto precisamos nos perguntar: Que sociedade é essa que violenta criminaliza e pune as mulheres, os movimentos sociais e a luta por direitos? Qual é a função atual do Estado neoliberal? Que Estado é esse que atualmente se utiliza da violência para reprimir e controlar a classe trabalhadora? Este é o Estado cuja essência está fundamentada na extração de mais-valor através da intensificação dos ritmos e do aumento das jornadas de trabalho e que portanto, está organizado de forma a atender os interesses da burguesia.

Com isso quero dizer que, o capital é uma relação social de controle do trabalho que escapou ao controle da humanidade como um todo, uma relação social à qual tudo e todos são obrigados a se adaptarem ou perecerem, ele atingiu seus limites e as formas com que ele tem reagido a isso é de extrema violência. Isso está refletido, nas ações ofensivas que as forças militares tem usado frequentemente nas manifestações sociais, no número de assassinatos de militantes dos direitos humanos, e na criminalização dos movimentos sociais.

O Estado é instrumento fundamental na perpetuação do capital. Mézáros ressalta:

A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno. Portanto, não é acidental que o encerramento da ascensão histórica do capital no século XX coincida com a crise do Estado moderno em todas as suas formas, desde os Estados de formação liberal-democrática, até os Estados capitalistas de extremo autoritarismo (como a Alemanha de Hitler ou o Chile de miltonfriedmannizado de Pinochet), desde os regimes pós-coloniais até os Estados pós capitalistas de tipo soviético. (MÉSZÁROS, 2011, p.106)

Na realidade o Estado moderno é a única estrutura corretiva compatível com a magnitude estrutural do capital, isso porque seu papel é retificar/harmonizar – até o limite de permissão do capital- os três defeitos

estruturais do capitalismo, que são a cisão entre: produção e controle; produção e consumo; e produção e circulação³.

Então, pode ser salientado que o capital é um sistema tão contraditório, que a sua própria razão de ser cria defeitos estruturais que poderiam provocar ou indicar o caminho de sua queda. Neste sentido, o Estado surge como o instrumento que, através de todo um aparato legal, político e militar, é capaz de corrigir mistificadora e temporariamente os conflitos e defeitos inerentes ao sistema do capital.

Isso significa que o sistema capitalista atingiu seu inchaço máximo e como sintomas disso, temos o aprofundamento das desigualdades sociais, do aumento da violência, do acirramento da luta de classes, e a criminalização dos movimentos sociais.

Por algum tempo o sistema pôde exportar as contradições dos países centrais à periferia e conceder um nível de vida aos trabalhadores do centro apresentando um Estado como um provedor do bem-estar, que se interessa em garantir direitos iguais e qualidade de vida. Todavia com o avanço do capitalismo, as contradições inerentes ao sistema tem se intensificado, e para manter a coesão social - o capital, utilizando como mediador o Estado tem precisado se utilizar de métodos cada vez mais coercitivos e violentos.⁴

O Estado Moderno -na qualidade de sistema de comando político abrangente do capital- é, ao mesmo tempo, o pré-requisito necessário da transformação das unidades inicialmente fragmentadas do capital em um *sistema viável*, e o *quadro geral* para a completa articulação e manutenção deste último como sistema global. Neste sentido fundamental, o Estado- em razão de seu papel constitutivo e permanentemente sustentador- deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital.(...)No entanto, este inter-relacionamento íntimo também se mantém quando visto pelo outro lado, pois o Estado moderno em si é totalmente inconcebível sem o capital como função sociometabólica. (MÉSZÁROS, 2012, p.125, grifos meus)

Com a crise de 1970, e a queda das taxas de lucro, o aumento do desemprego estrutural e a volta das altas taxas de inflação nos países europeus somados a uma série de outros fatores indicaram o fim do que foi considerado como a época áurea do capitalismo. Existe com isso, uma retomada da

³ Para maior aprofundamento ver a obra de Méészáros, (2012) Para Além do Capital: Rumo a uma teoria da transição.

⁴ O aumento da violência reconhecida e afirmada pelo Estado será tratado ainda neste capítulo.

discussão sobre as relações das políticas sociais e o Estado, num momento em que alguns economistas vão defender que o crescimento populacional somado a crescente demanda social impediriam o Estado de prover políticas sociais universalizadas.

Inicia-se com isso, o período que pôs fim ao Estado de bem-estar social e retoma as idéias liberais, que defendem a necessidade de menor intervenção do Estado na economia, a crise fiscal se coloca como a principal “comprovação” de que o Estado precisava ser reformado. Por trazer uma proposta econômica muito semelhante ao liberalismo, este novo período foi denominado neoliberalismo.

É importante ressaltar que o liberalismo foi implementado para garantir as doutrinas do livre comércio em confronto às restrições pré-capitalistas, enquanto que o neoliberalismo pugna em se impor contra as influências decorrentes do fortalecimento do sindicalismo e dos partidos operários- o Estado de Bem-Estar Social (PETRAS, 1997 apud JOHNSON, p.197-198, 2013).

O neoliberalismo como movimento político-econômico que se instaura a partir dos 1970 com a crise do *Welfare State* teve sua discussão iniciada quase 40 anos antes, no Colóquio Walter Lippman, em Paris. Este modelo se caracteriza principalmente por trazer um ideal retrógado que busca o retorno ao liberalismo do fim do século XVIII e início do XIX, considerando, que a liberdade de mercado seja o meio mais eficaz de promover o bem-estar social e a igualdade.

Os defensores do neoliberalismo se utilizam de conceitos como o darwinismo social, sob a alegação de que os indivíduos se adaptariam através de seu trabalho, naturalizando o processo de empobrecimento de muitos em detrimento da ascensão de pouquíssimos. “O que mais assombra é o cinismo com que se justifica a exclusão social e se tranqüiliza a consciência argumentando que isto é da natureza das coisas e, por isso, inevitável” (FERRARO, 2004, p.104)

Com isso, na medida em que a ideologia neoliberal e seus corolários materiais avançam, o poder de correção do Estado diminui, e para tentar reaver este controle coercitivo e corretivo, é que Estado e o capital tem se utilizado de medidas violentas. Isso está refletido na própria efetivação de políticas sociais

que não tem o real intuito de solucionar os problemas sociais, que na verdade são uma maquiagem de boa intenção,

É intrigante que o sistema de capital surge como (de longe) a estrutura mais abrangente, esmagadora e totalizadora de controle sociometabólico, e o maior problema que ele trouxe foi sua incontrolabilidade. Logo que ele aceita cada vez menos regulamentações sociais, e com o neoliberalismo todas as regulamentações que a teoria keynesiana colocou são veementemente recusadas. A partir do momento em que o capital hierarquiza e controla o trabalho, ele controla tudo o mais que permeia as relações humanas e a sociedade.

Considerando o capital como este sistema incontrolável, que se materializa, hegemônico e totalizador que sujeita de maneira imperativa as questões da economia e da educação, da saúde e da política, da arte e da indústria ao mesmo tempo (MÉSZÁROS, 2011); é de se imaginar que este sistema fará uso de todos os recursos que lhe forem úteis e que estiverem disponíveis (e os que não estiverem, o capital certamente encontrara um meio de modificar este status), inclusive é claro, o Estado, e o patriarcado.

1.3 AS ESPECIFICIDADES DAS POLÍTICAS SOCIAIS LATINO AMERICANAS

É importante reconhecer que a história não é linear, que o desenvolvimento é desigual e que cada região, nação, segue caminhos particulares de desenvolvimento pressionados pela expansão universal do capital. Isso se deve em parte, pelo fato de haver uma divisão internacional do trabalho, que divide o mundo em países centrais que irradiam padrões de dominação sobre países periféricos, tornando estes, países de capitalismo dependente⁵.

É muito comum, pensarmos a trajetória da América Latina sob o olhar do desenvolvimento dos países centrais, como se tivéssemos e fosse possível trilhar o caminho de desenvolvimento e progresso dos países centrais. No entanto, é de extrema importância que, ao analisarmos o contexto latino-

⁵ Esta teoria será tratada a seguir.

americano, consideremos que a forma como o capitalismo se consolidou aqui é de caráter dependente e subordinado aos ditames do capital internacional, portanto, é completamente diferente e sem perspectivas de integração nacional e melhorias para a população.

Marini (2000) ressalta que tendo como base o capitalismo puro, a América Latina apresenta uma série de peculiaridades, e que ainda é frequente entre os pesquisadores a ideia de pré-capitalismo. No entanto, o desenvolvimento capitalista alcançado nos países de economia central não poderia nunca ser alcançado na América Latina, porque a relação de dependência dos países periféricos foi imposta desde o período de colonização.

Um detalhe importante sobre a situação atual do Brasil é que, apesar de todas as mudanças inerentes à passagem dos anos, o presente tem fortes marcas do passado. Marx (1852) já ressaltava que “a história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa”. A história da América Latina parece estar de uma forma não linear, regredindo ao que já fora, de uma nova maneira.

Desde o período de colônia o Brasil e a América Latina como um todo seguem seu rumo sob uma lógica de exploração/exportação, sendo submetida a processos de produção que são pensados predominantemente para suprir demandas do exterior. Com o fim do período de colônia, o Brasil não deixa de estar submetido aos padrões de dominação externa das potências que se sucederam ao longo dos séculos.

Embora o Brasil tivesse saído do status de colônia para a independência no plano formal, na prática a dependência das elites a respeito do capital estrangeiro e a subordinação ao mercado mundial foram o pavimento para as mazelas sociais que hoje vivemos. As estruturas econômicas se mantiveram praticamente intactas, ocorrendo apenas a transferência destes poderes para a burguesia agrária, permitindo a interiorização dos controles políticos sobre o excedente econômico produzido para exportação.

Nos períodos que se seguiram, as alterações no plano social se mantiveram praticamente as mesmas: uma ampla articulação entre dependência externa e exclusão das grandes majorias, desde o início da economia capitalista baseada no cultivo do café.

A independência política que a América Latina conquista nas primeiras décadas do século XIX articuladas com as formas de relações que foram moldadas durante a colônia, contribuiu para a formação de um conjunto de países que passam a girar em torno da Inglaterra. Com esta relação, a Inglaterra passa a reter parte dos excedentes que outrora iam para as metrópoles Espanha e Portugal.

Com a importação de manufaturas, que são produtos com maior valor agregado que as matérias-primas, e a exportação de bens primários, a dívida externa tende a crescer cada vez mais. A princípio, segundo Marini (2000), até metade do século XIX, o papel da dívida externa é sustentar a capacidade de importação, e, a partir do momento em que o comércio exterior começa a produzir saldo positivo, o papel da dívida externa passa a ser o de transferir para a metrópole parte do excedente obtido na América Latina.

A industrialização no Brasil é bloqueada a partir da crise de 1970 e os processos de reestruturação neoliberal. O processo de desindustrialização que a América Latina passa a partir de 1985, é de maneira geral, a resposta de um sistema que impõe a industrialização para aumentar a taxa de lucro, e posteriormente vê a necessidade de barrar este processo por conta de uma produção massiva que derruba a taxa de lucro, considerando que o que agrega valor a um produto é o trabalho humano para produzi-lo, a produção industrial aumenta a produção de itens com menor valor. Além disso, está relacionada à posição social do Brasil na Divisão Internacional do Trabalho, que confina o país à produção de commodities em detrimento das necessidades mais básicas das populações.

Com a efetivação da dívida externa se configura a dependência como uma relação de subordinação entre os países periféricos e os países de economia independente. Marini ressalta: “O fruto da dependência só pode assim significar mais dependência e sua liquidação supõe necessariamente a supressão das relações de produção que ela supõe.” (MARINI, 2000, p.109,).

Com a busca constante de maximização de lucro pelo capital estrangeiro, as gigantes corporações não podem manter-se restringidas a uma única nação, com isso o capital monopolizado busca nichos donde se expandir e reproduzir, para tal cruza as fronteiras nacionais a partir de finais do século XIX.

Ruy Mauro Marini, (2000) evidencia que a capacidade de criar uma oferta mundial de alimentos contribuiu para a inserção efetiva da América Latina na economia internacional capitalista, mas fez isso de maneira totalmente adversa, já que confinou a América Latina num patamar específico na divisão internacional do trabalho. Por conta da produção de mercadorias no Brasil ser praticamente toda voltada para a exportação, a sociedade brasileira se configura de uma forma diferenciada, com o objetivo de priorizar as necessidades do mercado mundial antes de satisfazer as demandas da população internamente. Sendo assim, para que a burguesia nacional consiga uma taxa de lucro razoável, acaba impondo uma superexploração sobre os trabalhadores que lhe permite se apropriar de uma quantidade de mais-valor, que será dividida com o capital estrangeiro. Ele ressalta: “O aumento da intensidade do trabalho aparece, nesta perspectiva, como um aumento de mais-valia, conseguida através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva” (MARINI, 1973, p.123).

Diante disso, podemos perceber que os países subordinados são submetidos a uma condição mais extrema de extração de mais-valia e superexploração do trabalho, logo que os capitalistas visam o máximo de lucro que é obtido sobre a força de trabalho em função da sua aposta em se associar com o capital estrangeiro para manter seus privilégios, o que lhe retira quotas de poder e o monopólio sobre ao mais-valor produzido, por ter que transferir uma parte desse excedente aos países com os quais a burguesia estabelece relações no exterior. Assim se cristaliza o padrão de dominação externa dos Estados Unidos sobre América Latina impondo mecanismos de expropriação de mais-valor que são remetidos ao exterior.

O poder estatal é crucial como instrumento de uma classe que prefere se associar ao capital estrangeiro, e assim veicular transformações em função de interesses tanto internos quanto externos. Desta forma a receita ditada pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal) em 1930, instituição vinculada a Organização das Nações Unidas, para “tirar” os países latino-americanos do atraso e garantir o desenvolvimento mediante a industrialização é mais uma das versões das ideologias do progresso que aprofundaram os graves problemas sociais que os países de capitalismo dependente enfrentaram e ainda enfrentam. Florestan Fernandes, o grande sociólogo brasileiro, coloca

uma crítica contundente ao pensamento etapista da Cepal e boa parte das esquerdas articuladas, na época, em torno dos Partidos Comunistas latino-americanos:

Ao que parece, prevaleceu a ideia de que a dependência e o subdesenvolvimento seriam estágios passageiros, destinados a desaparecer graças ao caráter fatal da autonomização progressiva do desenvolvimento capitalista. Nesse sentido, seria legítimo dizer admitir que a periferia dependente e subdesenvolvida tenderia a repetir-se desde que se desse a revolução anticolonial e fosse superado o estado inicial de transição neocolonial- a história das nações centrais. (FERNANDES 1979, p.338)

Evidencia-se então que os países de capitalismo dependente se caracterizam pela necessidade de se organizar em torno do centro hegemônico. Como a burguesia aceita sem receios esta composição, para satisfazer seus interesses particularistas, sua ideologia, vinculada ao progresso acaba por se tornar a ideologia dominante inclusive em setores de esquerda que, ainda hoje após a crise do processo de industrialização para substituir importações de metade do século XX, continuam a pregar a mesma saída para América Latina.

A teoria desenvolvimentista encontra campo fértil com o período de industrialização das décadas de 1930 e 1940. Considerava o desenvolvimento e subdesenvolvimento como faces distintas de uma mesma realidade, e que a diferença de desenvolvimento podia ser medida somente por meios quantitativos. Todavia, no início da década de 1960 já estavam claros os limites do capitalismo produzir ou reproduzir nos países periféricos experiências similares aos países centrais e os modelos de industrialização no continente começaram a entrar em crise.

Evidencia-se então que os países de capitalismo dependente se caracterizam pela necessidade de se organizar em torno do centro hegemônico. Como a burguesia aceita sem receios esta composição, para satisfazer seus interesses particularistas, sua ideologia, vinculada ao progresso acaba por se tornar a ideologia dominante inclusive em setores de esquerda que, ainda hoje após a crise dos processos de industrialização para substituir importações de metade do século XX, continuam a pregar a mesma saída para América Latina

A teoria da dependência surge como uma tentativa de explicar o desenvolvimento sócio econômico na América Latina, de compreender o

processo de produção capitalista na periferia. Ela surge como uma crítica à teoria desenvolvimentista que via os processos de modernização através do crescimento das forças produtivas como o caminho ou um estágio para sair do subdesenvolvimento.

Com isso a teoria da dependência recusa os pressupostos do desenvolvimentismo, e tenta compreender seus limites. Existe dentro da teoria da dependência uma cisão entre uma corrente weberiana (com Enzo Falleto e Fernando Henrique Cardoso) e uma corrente marxista (Ruy Mauro Marini e Roberta Transpadini).

Fernando Henrique Cardoso e Enzo Falleto constatarem uma interdependência entre as nações, com isso consideram o desenvolvimento um processo social, que depende das relações sociais internas entre classes dominadas e dominantes, sendo assim, a expansão ou diminuição da dependência dos países periféricos em relação aos países centrais estaria vinculado a uma associação entre fatores internos e externos e da estrutura social interna.

A concepção de Cardoso e Falleto apesar de ser uma crítica ao desenvolvimentismo é falha em muitos aspectos, principalmente ao considerar como necessidade a associação da burguesia nacional com a internacional, ainda mais porque esta associação pressupõe a abertura ao capital estrangeiro. Além disso, os autores não consideram que esta interdependência ocorra de maneira hierárquica, e colocam a política na centralidade deste processo.

Já Ruy Mauro Marini que também é crítico da teoria do desenvolvimento, parte da compreensão do processo específico de formação sócio-econômica da América Latina e de sua integração subordinada ao capitalismo mundial. Esta teoria salienta o caráter desigual e hierárquico do desenvolvimento capitalista.

O autor se propõe a analisar os impactos da divisão internacional do trabalho evidenciando que: “A criação da grande indústria moderna teria sido fortemente obstaculizada se não houvesse contado com os países dependentes e tido que se realizar sobre uma base estritamente nacional” (MARINI, 2000, p.111). Com isso, Marini reconhece que a indústria na Europa e nos demais países centrais dependeram fundamentalmente a produção de matéria prima nos países periféricos. O desenvolvimento capitalístico como se deu nos países

européus, não teria sido possível sem a divisão internacional do trabalho que confinou a América Latina no papel de celeiro do mundo.

Considerando que o que o sistema capitalista só pode fazer algumas concessões à classe trabalhadora dos países centrais por conta da superexploração da classe trabalhadora dos países de capitalismo periféricos, podemos constatar semelhanças no propósito em Mézáros, no que Plínio Arruda Sampaio chama de reversão neocolonial e Ruy Mauro Marini chama de capitalismo dependente e superexploração do trabalho. Com todas as suas especificidades, todos estes autores, constatam que o caráter predatório do capital assume faces ainda mais nefastas em sua relação aos países periféricos (neocoloniais, ou países de capitalismo dependente), estes são afogados em dívidas externas e uma exploração intensa dos trabalhadores o que propicia uma elevadíssima extração de mais-valor para o capital internacional.

Ideologicamente, por um longo período, esperava-se que a periferia seguisse os mesmos passos e repetisse a história dos países centrais. Na realidade isso nunca aconteceu e está longe de acontecer, porque “ignorou-se que a expansão capitalista da parte dependente da periferia estava fadada a ser permanentemente remodelada por dinamismos das economias centrais e do mercado capitalista mundial (...)” (FERNANDES, 2006, p.190).

Existe um ditado popular brasileiro que diz que uma mentira dita várias vezes, torna-se verdade. Neste caso, a mentira permanece sendo mentira. A independência é superestimada, a palavra traz consigo uma série de idéias que não correspondem à realidade. A independência do Brasil foi apresentada ao povo como a concreção da emancipação e uma forma totalmente nova e soberana de nação, no entanto seus limites se encontram no fato de ter sido uma ruptura que se fechou no nível da esfera política, num momento em que as classes dominantes assumem o controle do Estado e a organização do poder de forma autocrática, fechando, nas palavras de Florestan, o circuito de privilégios e as benesses da modernização, em si mesmas e nada deixando para as grandes maiorias.

O que se colocou com as revoluções da independência, revoluções políticas sem alma social, e que persiste até nossos dias, foi a remodelagem da subordinação na divisão do mercado internacional. “No fundo, porém, apenas encobria, através de ficções toleráveis, diversas modalidades evidentes de

subordinação, que não seriam suprimidas nem alteradas, fundamentalmente, com a extinção do estatuto colonial” (FERNANDES, 2006, p.53).

Florestan Fernandes ressalta que a revolução burguesa no Brasil foi uma revolução que não chegou até as últimas consequências, que não conseguiu consolidar totalmente as funções da ordem burguesa das sociedades capitalistas ocidentais, já que esta buscava preservar e fortalecer as condições econômicas, socioculturais e políticas através das quais ela pudesse manter-se, renovar-se e revigorar-se, de maneira que pudesse dar continuidade ao poder burguês. Perante esta discussão sobre as particularidades do Estado do capital e sua essência cabem as indagações: qual a relação entre capital e políticas sociais? Em que medida a aparência das políticas sociais condiz com a sua essência? Qual é a verdadeira finalidade das políticas sociais dentro do Estado capitalista? E por que estamos vivendo um contexto de retrocesso das conquistas que tanto custaram à classe trabalhadora?

1.4 O NEOLIBERALISMO NO BRASIL

O Capital como sistema de controle sociometabólico hegemônico, que tem como finalidade a expansão e a acumulação, subordina e sujeita tudo e a todos para concretizar seus objetivos de maneira fetichista. É natural que, ao longo do desenvolvimento histórico do capitalismo, sejam feitas algumas concessões às camadas populares, como medida de controle social e para dinamização do mercado. Todavia estas concessões podem ser, e são revogadas a qualquer momento de acordo com as crises cíclicas e as necessidades comuns do capital. Isso é comprovado pelas perdas institucionais que os trabalhadores brasileiros têm sofrido. Como exemplo disso, temos as reformas trabalhistas, da educação e que têm sido aprovadas ao longo do ano de 2017, e a proposta de reforma na previdência. Estas reformas são medidas extremas de um período em o capital não admite mais concessões à classe trabalhadora, as reformas, trabalhista e da previdência são ofensivas neoliberais

que retiram parte significativa dos direitos que os trabalhadores brasileiros conquistaram outrora.

Há possibilidade de o capital fazer algumas concessões à classe trabalhadora dos países centrais a partir intensificando da superexploração dos trabalhadores nos países periféricos. Com isso, ressalta-se que a dimensão da desigualdade social nos países de capitalismo dependente é muito mais intensa. Todavia, a partir da crise de 1970, os países centrais também estão em uma profunda crise social que tem condicionado sua classe trabalhadora a perdas institucionais e a um padrão de vida cada vez mais baixo

A criação dos direitos sociais no Brasil tem relação profunda com a luta de classes, representam a luta das classes trabalhadoras e a busca de legitimidade das classes dominantes. A distância entre as conquistas das leis que garantem os direitos sociais e a efetivação destes direitos é gigante, e persiste nos dias atuais.

A principal característica das políticas sociais no Brasil é o seu direcionamento para algumas camadas da classe trabalhadora que estavam diretamente vinculadas ao processo de produção e circulação de mercadorias, de maneira que estas políticas são medidas provisórias até que estes grupos possam novamente ser inseridos no mercado, ou são pensadas para grupos que poderia apresentar algum conflito social, neste caso se apresentam como medida de controle social. Num país subordinado, que tem dentro da divisão internacional do trabalho, um papel de produção de commodities, a consolidação do Estado de Bem-Estar-Social nunca seria possível, chegando apenas a lampejos do *Welfare State*

As primeiras medidas legais mais abrangentes relacionadas à proteção social no país foram a Lei dos Acidentes de Trabalho de 1919, que reconheceu a obrigação do empregador em indenizar o operário em caso de acidentes no trabalho, e a Lei Eloy Chaves de 1923, que estabeleceu a obrigação da criação da primeira Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAP) para os trabalhadores de empresas ferroviárias. Em 1926, um decreto estendeu o modelo da CAP para outras categorias e, em 1930, já havia mais de quarenta caps., com aproximadamente oito mil operários contribuintes e sete mil pensionistas (GUERREIRO, 2010, p.23).

Apesar das conquistas/concessões sociais que os trabalhadores obtiveram no Brasil entre o fim do século XX e início do XXI, é muito difícil

caracterizar este período como um Estado de bem-estar social acima de tudo, porque os países periféricos se desenvolvem numa ordem subordinada às burguesias locais e às burguesias dos países centrais, além disso, porque o Estado de bem-estar social tem como premissa básica as políticas sociais que garantem as necessidades básicas como direito à “*sociedade como um todo*”, e no Brasil isso nunca foi alcançado, a classe trabalhadora conquistou algumas concessões através de intensa luta, mas estas conquistas de outrora tem sido revertidas nos últimos anos.

Nos países periféricos — entre os quais destacamos os países latino-americanos — essa intervenção estatal apresentou intensidades que poderíamos caracterizar como de uma diversidade complexa, pois a intensidade e abrangência da interferência governamental é função dos papéis que os países desempenham na divisão internacional do trabalho, dentre outros interferentes importantes. (JOHNSON, 2016, p.14)

No Brasil e na América Latina, as formas de intervenção estatal para amenizar os defeitos estruturais do sistema foram muito heterogêneas, e se comparada à concepção teórica de *Welfare State*, constata-se que as políticas públicas aqui não foram nem um esboço do Estado de bem-estar social em efetivação, intensidade, universalidade e investimento. Sendo assim, no Brasil este modelo político-econômico permaneceu no plano formal, mantendo-se distante da eficácia que teve nos países centrais.

Teoricamente, com o *Welfare State*, as necessidades básicas como saúde, trabalho, educação e moradia, por exemplo, passam a ser vistas como direitos sociais (não esmola) e responsabilidade do Estado. Na Constituição Federal de 1988 o Capítulo II versa sobre eles no item *Dos Direitos Sociais*:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. EC no 26/2000 e EC no 64/2010 (BRASIL, CONSTITUIÇÃO, 1988)

No Brasil e nos demais países da América Latina, algumas políticas sociais foram implementadas nos governos pós-ditaduras civil-militar e aprimoradas nos governos progressistas, mas são elas políticas extremamente focalizadas e num caráter de provisório, ou seja, elas são oferecidas como medidas de assistência para alguns grupos que por algum motivo se encontra fora do mercado de trabalho, e considera-se que de alguma forma estes

indivíduos voltarão para o mercado de trabalho e não precisarão mais das políticas de assistência. Estes partidos que aprimoraram as políticas sociais surgiram como braço político da classe trabalhadora, mas perdem este caráter quando entram no jogo parlamentar.

Inseridos nesse jogo, os próprios partidos “anti-sistema” tendem a abrir-se e transformar-se, voltando-se, gradativamente, à tarefa de articular os interesses sociais diversos em um projeto político-societário global, o qual passa a contemplar também interesses do campo considerado como adversário. O problema é o abandono de seus vínculos e identidade social o que faz com que se tornem partidos ônibus. (CÉSAR, 2002, p.373)

Com isso, constata-se que os partidos políticos de esquerda que nos últimos anos tem conduzido os chamados governos progressistas e cuja origem histórica apontava para a elaboração e consolidação de um programa democrático-popular impregnado de princípios socialistas, hoje vive um processo de crise que marca o fim de ciclo das lutas populares da década de oitenta, na medida em que se institucionalizam e aderem à linha de menor resistência⁶. Ao entrarem na estrutura do Estado são impelidos a conciliarem com o projeto da burguesia. Isto mostra a problemática da aposta pelas esquerdas o Estado é fundamental pilar para a reprodução do capital, tanto nacional quanto estrangeiro.

O neoliberalismo no Brasil começa a ser implantado no governo de Fernando Collor, podemos considerar que o acirramento da onda neoliberal no Brasil tem seu marco no governo de Fernando Henrique Cardoso e no Plano Real⁷. Este período foi o “pontapé” inicial para as privatizações, e para a intensificação da abertura ao capital estrangeiro, o fim do monopólio estatal nas empresas de petróleo e telecomunicações, e o início de discussões de reformas na previdência social e no estatuto do funcionalismo público.

Este projeto neoliberal iniciado após o final das ditaduras civil-militares, nunca foi superado pelos governos de esquerda que apresentaram um projeto neodesenvolvimentista objetivando alavancar o capital industrial brasileiro como

⁶ A linha de menor resistência, supostamente permitiria contornar obstáculos considerados intransponíveis e assegurar avanços importantes. Para isso ver: Werneck, Rogério L. Furquim (2008)

⁷ Este projeto de estabilização econômica foi lançado pelo então ministro da fazenda Fernando Henrique Cardoso, no governo de Itamar Franco (1992-1994) com ele o Brasil ganhou uma nova moeda, com a qual o governo estabeleceu paridade com o dólar norte-americano, além disso iniciaram as implantações que visavam a estabilização econômica e a redução do déficit público.

forma de contraposição ao capital financeiro internacional. Nos últimos dois anos, com o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores o projeto neoliberal não só se intensifica como coloca em evidência os limites dos governos progressistas.

Outro aspecto importante a ser ressaltado é a intensificação da luta e dos conflitos no campo. Durante o governo de FHC houve grandes conflitos entre governo, latifundiários por um lado, integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e indígenas por outro. Durante os dois primeiros anos do seu governo houve chacinas de trabalhadores rurais e indígenas em todo o território brasileiro. Um conflito em Eldorado dos Carajás (PA) em 1996 deixou 19 integrantes do MST mortos e vários feridos. Anos depois, a questão da terra continua pendente, todos os anos são registrados dezenas de conflitos, que geralmente terminam em violência e mortes dos indígenas e dos trabalhadores rurais sem terra.

O próprio capitalismo assegura sua permanência através do controle social, e garante isso a partir de diversas formas. Uma delas é institucionalizando a defesa da propriedade privada, dos meios de produção e incentivando a crença na ascensão social a partir do mérito e do esforço próprio, além disso, o capital se utiliza da tolerância repressiva, da militarização dos conflitos sociais

Isso significa, que a intensificação da pobreza, a perda dos direitos trabalhistas e sociais, bem como o confinamento dos trabalhadores às condições cada vez mais degradantes, e a conseqüente intensificação da violência e repressão aos movimentos sociais são reflexos dos defeitos estruturais do capital e se intensificam com a política neoliberal.

O Estado funciona como moderador e dispositivo corretivo dos defeitos estruturais do capital, e, com relação a várias faces destes defeitos, o Estado se utiliza do controle social para amenizar o impacto deles no cotidiano. Todavia, nos últimos tempos, a manutenção da coesão deste sistema tem se tornado cada vez mais complexa.

O controle social no capitalismo ocorre com uma contradição insolúvel, pois ao mesmo tempo em que o sistema aumenta as expectativas- através da incitação ao consumo massivo ou das promessas de ascensão social, entre outras-, um crescente número de pessoas se defronta com a impossibilidade de satisfazê-las. (JOHNSON, 2013, p.184)

Dentro da lógica do capitalismo a classe trabalhadora é obrigada (sem escolha nenhuma) a vender sua força de trabalho, porque ela mesma não tem acesso aos meios de produção. O Estado e o capital usam todos os recursos disponíveis pra garantir a perpetuação do não acesso a esses meios de produção pela classe trabalhadora, e como a maximização da apropriação de mais-valia pelos capitalistas depende da força de trabalho, não há meios para a ascensão social da classe trabalhadora.

Em consonância com um avanço desenfreado da pobreza e do desemprego estrutural, as contradições do capital tem se intensificado. Com isso o Estado tem se mostrado cada vez mais incapaz de remediar as crises inerentes à razão de ser do capital.

Uma das formas de controle social e manutenção do *status quo* é a institucionalização de uma lógica de naturalização da pobreza e da desigualdade social e para os casos de possível revolta e perturbação da ordem a resposta é a violência institucionalizada.

Se considerarmos que o trabalho alienado é a base fundante do capital, percebe-se que a introjeção de ideais de mérito e ascensão social através do esforço e do trabalho são métodos muito eficientes de controle social, garantindo que os trabalhadores permaneçam no status de produtores do capital que lhe é externo.

Nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, Marx ressalta: “O trabalho produz obras maravilhosas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador” (MARX, 2015, p.119). Mesmo considerando as modificações que a base técnica e organizativa do capital tem apresentado ao longo da história, sobretudo nos últimos 40 anos, ainda cabem as afirmações de Marx quando este analisa o capitalismo na sua fase clássica: enquanto o trabalhador produz ostensivamente para que seu produto seja expropriado por outro, a lógica da ascensão social e do mérito condiciona a um ciclo vicioso de produção que nunca termina.

1.5 CARÁTER E NATUREZA DAS POLITICAS SOCIAIS NO NEOLIBERALISMO

As políticas sociais⁸ são alvo de interesse ascendente na contemporaneidade, isso porque são parte do ideário de uma camada social que ideologicamente as impulsiona como saída para os processos de pauperização do capital. Os governos social-democratas se apresentam como formuladores destas políticas, com uma indicação de que elas poderiam solucionar as questões referentes à desigualdade, violência, e pobreza. A busca pela compreensão de como são pensadas estas políticas e a serviço de quem elas estão, é de extrema relevância, dada a situação de crise estrutural em todos os âmbitos da vida social.

De início, é importante enfatizar que as políticas sociais são fruto de necessidade criada pelo próprio capitalismo, sendo associada à constituição da sociedade burguesa e ao modelo de produção e reprodução específico deste sistema. Estas políticas se intensificam num período de crise do capital, que pensa estas políticas como medidas de correção parcial de algumas falhas do sistema, com o intuito de mantê-lo em funcionamento.

Até aqui consideramos todos os processos pelos quais as políticas sociais passaram, ressaltando que a variedade nas formas de efetivação, distribuição, financiamento e cobertura estão relacionadas às particularidades de cada país de acordo com a maneira em que as classes populares se relacionam e as condições gerais, econômicas, sociais e políticas de cada nação, para além disso, os lampejos de *Welfare State* que alguns países da América Latina tiveram, depende fundamentalmente da posição dos países na divisão internacional do trabalho, bem como da luta de classe, e do grau de subordinação destes países em relação ao todo do sistema capitalista.

No entanto, aqui daremos espaço para analisar as políticas sociais no Brasil considerando o caráter do Estado dentro da lógica do capitalismo. Neste sentido, aqui pensamos as políticas sociais e políticas públicas como a ação do Estado perante os problemas sociais que são característicos do capital.

⁸ Em relação à cobertura dos bens e serviços sociais, podemos identificar, segundo a literatura especializada, dentre outras classificações, as seguintes concepções: “universalista, institucional / estatizado, generoso na cobertura”; “privatista / residual”; e “seletiva / focalizada” etc. Quanto ao financiamento das políticas sociais, a literatura aponta para os seguintes modelos: “contributivo”, “distributivo” e “redistributivo”⁸ (PEREIRA, SILVA, PATRIOTA; 2006, p.2).

É importante salientar que as políticas sociais são parciais, e que são uma tentativa de respostas para os defeitos estruturais do capital que entra em crise perante a cisão entre produção e controle⁹; produção e consumo; e produção e circulação. No entanto, elas não cumulam efeitos a longo prazo e a numa perspectiva histórica elas não são capazes de atenuar estas contradições do capital.

Como o neoliberalismo defende que a livre concorrência de mercado traria o bem-estar social por meio do interesse e do esforço individual, os defensores deste programa econômico acreditaram que a pobreza seria residual e que todos alcançariam por seu mérito um patamar de vida econômica e social agradável. Todavia, o interesse de expansão e lucro do capital condicionou uma grande parte da população, principalmente nos países periféricos a padrões de vida extremamente baixos e a violência institucionalizada.

Faz-se necessária a compreensão de que “O Estado e a Sociedade não são do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade” (MARX, 2010, p.59). O Estado é o ordenamento da contradição da sociedade, em seu livro *Glosas Críticas* (1844), Karl Marx descreve como os governantes da Inglaterra, da Prússia e da França lidavam com a miséria causada pela economia burguesa, e pelo caos de uma relação ruim entre Estado e Burguesia. O próprio Estado só existe enquanto contradição. Se ele realmente buscasse acabar com as contradições estaria fadado ao mesmo fim, logo o fim das contradições e das desigualdades não é a busca do Estado.

Evidencia-se que, da mesma forma que Estado e capital estão numa relação intrínseca e inseparável, as questões políticas e econômicas não são passíveis de análises isoladas. As próprias políticas sociais tiveram sua formação mais completa no período pós-segunda guerra, além de trazer ideais de regulação social e desenvolvimento nacional, contavam com políticas universais na tentativa de construir um mercado nacional com bases sólidas.

As políticas sociais têm um caráter diferente no neoliberalismo. Com isso, estas políticas não são formuladas para solucionar os problemas da classe trabalhadora completamente -nem poderiam- na realidade o capital precisa que

⁹ Os defeitos estruturais do capital são desenvolvidos em *Para Além do Capital*, de István Mészáros, 2011.

o Estado proveja o mínimo para que os trabalhadores se mantenham em situação de exploração e possam continuar trabalhando.

A relação entre Estado, capital e trabalho torna-se ainda mais complexa se considerarmos que o desenvolvimento do capital produz desigualdades sociais e depende delas. Sendo assim a promoção de políticas sociais esbarra no limite da reprodução do capital.

Cabe uma analogia das políticas sociais com o trabalho assalariado, como ele é tratado por Marx (2015) nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, onde o salário (mesmo que o capitalista seja obrigado a pagar o salário) é pensado como a graxa de uma máquina, como a manutenção para que esta continue funcionando. Neste sentido, o salário seria o valor necessário para que o trabalhador possa ter suas forças renovadas para voltar a trabalhar. Sendo assim, as políticas públicas seriam as contribuições necessárias para sanar todas as lacunas deixadas pelo capital. Seria então uma graxa nas engrenagens do próprio sistema, para impedir eventuais transtornos por conta da insatisfação e consequente ação/pressão/revolução dos trabalhadores. Mantendo os trabalhadores em seus papéis sociais de produtores alienados da riqueza, a burguesia pode impedir revoltas, manter a coesão social e o *status quo*.

Aqui, considera-se então que, no Estado moderno, as políticas públicas são métodos bastante eficazes de manter o controle social e complementar a lógica de funcionamento do sistema de capital.

À própria maneira-totalizadora-, o Estado expõe a mesma divisão do trabalho hierárquico/estrutural das unidades reprodutivas econômicas. Assim, ele é literalmente vital para manter sob controle (ainda que incapaz de eliminar completamente) os antagonismos que estão sempre surgindo da dualidade disruptiva dos processos socioeconômicos e políticos de tomada de decisão sem os quais o sistema do Capital não funcionaria adequadamente. (MÉSZÁROS, 2011, p.122)

Desta forma as políticas sociais são instrumentos imprescindíveis para que o Estado possa manter sob controle alguns dos antagonismos oriundos do capital, mesmo que não possa solucioná-los. Assumem também o papel fundamental - sob a ótica do capital-, de incentivar a concepção de que, mesmo numa sociedade baseada na propriedade privada e na alienação do trabalho, é possível a todas as classes sociais viver com dignidade.

As políticas sociais são no âmbito do neoliberalismo recursos que devem ser focalizados somente naqueles cidadãos que estão em situação de extrema necessidade. Com isso, espera-se que com o auxílio destas políticas sociais (como exemplo as políticas de complementação de renda), as classes em situação de emergência possam ser pacificadas e em breve se insiram novamente de maneira efetiva na esfera econômica.

No período do *Welfare State* as políticas sociais eram efetivadas para oferecer ao conjunto da classe trabalhadora os meios para satisfazer as necessidades sociais básicas. Com as políticas neoliberais, estas políticas sociais são reservadas de maneira focalizada a setores da classe trabalhadora que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade.

Ressalta-se que, apesar de reconhecer que as políticas sociais na atualidade estão mais vinculadas ao papel de amortecedor e de controle social do que à promoção do bem-estar e garantia de satisfação das necessidades básicas, a ideia é estabelecer seu limite dentro da lógica do capital, e saber que neste sistema social, mas significam reformas dentro da ordem, e, para promoção de uma sociedade emancipada e sem classes seria necessário romper com a lógica total deste sistema.

1.6 AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA MULHERES: DA IMPLANTAÇÃO À EFETIVAÇÃO

Através de nossa discussão evidenciamos, que na medida em que o capital controla o trabalho e os meios de produção as porteiras se abrem para um processo de alienação universal que abrange todos os complexos sociais, incluindo aqueles não imediatamente vinculados à produção, como a esfera da reprodução e da família. Neste sentido podemos imaginar o capital como um grande “buraco negro” que suga tudo e todos ao seu redor, dentro desta lógica de busca constante de avanço e crescimento, todas as subestruturas dos microcosmos são vistas como potenciais ferramentas de manutenção e intensificação do seu poder.

É extremamente importante evidenciar que, apesar de aqui estarmos defendendo que as políticas sociais são ação do Estado para com a sociedade civil, a ação do governo só ocorre a partir da pressão exercida pelos movimentos sociais e pelas classes populares e sindicatos. Por si só o Estado e o capital não

optam por solucionar ou minimizar os impactos extremamente nocivos às vidas das classes populares. Todavia, nos últimos tempos temos visto a elite burguesa reconhecer a necessidade de políticas sociais para alguns setores da classe trabalhadora, e assumir suas bandeiras para criar uma ilusão de democracia.

“apesar de ele ser dotado de poder coercitivo e estar predominantemente a serviço das classes dominantes, pode também realizar ações protetoras, visando às classes subalternas, desde que pressionado para tanto, e no interesse da sua legitimação” (PEREIRA, 2008, p.145)

De acordo com Pereira (2008) o Estado apesar de estar a serviço da burguesia, pode e faz políticas sociais para a classe trabalhadora, no entanto isso só ocorre através da mobilização e reivindicação popular, ou quando estas políticas vão ao encontro do ideal do mercado, garantindo uma falsa percepção de que a classe trabalhadora também participa das decisões de maneira democrática.

Como confirmação disso, podemos citar a inserção dos direitos das mulheres na Constituição de 1988, que ocorreu após intensa intervenção e pressão das mulheres, do CNDM (Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres) e da bancada feminina na política. Na realidade Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado pela lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, durante o governo de José Sarney, formado por mulheres das camadas médias vinculadas aos movimentos de mulheres e/ou a política, propulsor da participação das mulheres e teve papel fundamental na Constituinte 1987/1988.

O CNDM iniciou uma campanha com slogan “Constituinte Pra Valer Tem Que Ter Palavra De Mulher”, o foco desta campanha era a elaboração de uma carta com as demandas das mulheres que seria entregue aos deputados participantes da Assembléia Constituinte. Em março de 1987 a carta com as reivindicações foi entregue ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) Ulisses Guimarães.

A pressão exercida pelas mulheres foi imprescindível, ainda mais pela composição sexista da ANC e pela sub-representação das mulheres na mesma, já que dos 559 membros, menos de 5% eram mulheres. Por si só, a sub-representação das mulheres na ANC, somada à necessidade de um intenso movimento de pressão das mulheres para inserção de seus direitos, demandas

e reivindicações na Constituição de 1988, já prova que o governo só reconhece os problemas sociais quando pressionado para tanto.

A criação das DEAM's no Brasil não ocorreu de maneira diversa das outras reivindicações sociais, porque, apesar de ser uma necessidade reconhecida por toda a sociedade de longa data, a efetivação desta política pública só ocorreu após intensa pressão dos movimentos feministas e da sociedade civil.

É importante enfatizar que as políticas sociais, como as conhecemos hoje tem o caráter de aliviar parcialmente algumas mazelas sociais, acabam sendo em essência ferramentas de manutenção e controle social, por isso, precisam ser vistas com olhar crítico.

Como todas as outras políticas sociais, a criação das Delegacias de Atendimento Especializado às Mulheres foi uma conquista para toda a sociedade, todavia, ela funciona dentro do sistema do capital e sob o cunho do Estado, o que significa que ela tem um propósito mais vinculado ao controle e à manutenção das relações de poder, e estão longe do viés de proteção e emancipação da mulher, tendem então a garantir que a mulher continue no lugar que lhe corresponde dentro da sociedade do capital.

Neste sentido, o funcionamento das DEAM's por estarem inseridas dentro de uma sociedade capitalista, tem uma série de limites. Os procedimentos e os aparatos burocráticos envolvidos na rotina das Delegacias da Mulher têm muito a dizer sobre isso, já que demonstram as dificuldades de se colocar um ponto final na violência contra as mulheres até mesmo em numa dimensão privada das relações pessoais.

Capítulo 2

**PATRIARCADO E CAPITAL: UMA UNIAO LETAL PARA AS
MULHERES**

Como já dito e lembrado anteriormente, este trabalho segue o fio condutor das articulações entre Estado, capital e patriarcado para avaliar de forma crítica a violência de gênero e a função que desempenham, sem esquecer a essência das políticas sociais e mais especificamente a questão das DEAM's. Neste sentido, já discorreremos sobre o caráter das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher enquanto política social mediada através do Estado capitalista, mas ainda nos cabe discorrer a respeito da persistência da violência contra as mulheres.

A violência tem estado continuamente em meio às preocupações mais alarmantes de toda a sociedade. Na medida em que a sociedade e os movimentos feministas questionam esta violência, ela também passa a estar na agenda do governo como um problema público. Com a intensificação das políticas neoliberais produto das necessidades de acumulação do capital em seu processo de expansão incontrolável, as contradições deste sistema tem se evidenciado, na medida em que se aprofunda a dimensão especulativa do capitalismo e se intensifica seu caráter parasitário, as classes populares, e as mulheres em particular, têm passado por um período de intensificação de precarização nos processos produtivos e de maior controle e por tanto, violência nos âmbitos do trabalho reprodutivo e na vida em geral -desemprego estrutural, violência, super-exploração, perda de direitos (que foram conquistados com intensa luta e pressão dos trabalhadores na história), miséria, fome, e a morte. Com isso a violência institucionalizada por parte do Estado também aumenta, logo que o capitalismo não aceita mais limites, nem barreiras sociais.

A violência contra as mulheres apesar de extremamente presente é de uma complexidade tal que uma discussão aprofundada levando em conta não apenas os aspectos culturais e psicológicos, precisa ser feita. Na contemporaneidade temos nos deparado com notícias de ataques violentos a mulheres muito similares ou ainda mais perturbadores que os casos que ocorriam há 30, 40 ou 50 anos atrás.

Ao longo desta leitura ocorrerá o uso de algumas categorias que podem estar presentes no cotidiano do leitor, mas não lhe ser familiares ou claras. Portanto, cabe esclarecer alguns aspectos a respeito do uso das categorias gênero e patriarcado.

A grande crítica das estudiosas adeptas ao uso da categoria gênero com relação ao uso da categoria patriarcado refere-se ao fato de que gênero é uma categoria aberta que diz respeito à construção social do masculino e do feminino, enquanto a categoria patriarcado seria uma categoria fechada que, como o nome já evidencia, trata exclusivamente do regime de dominação/exploração das mulheres pelos homens. (SAFIOTTI, 2004)

O que pode passar despercebido a estas críticas é que tanto patriarcado quanto gênero são categorias históricas que podem ser pensadas e utilizadas em diversas instâncias, e não só como uma categoria de análise. Neste sentido a categoria gênero, diferentemente da categoria patriarcado, não explicita alguma desigualdade. Gênero enquanto categoria de análise surge no final do século XX, quando se inicia uma busca por ferramentas conceituais que desnaturalizem a opressão feminina.

É frequente ainda em meio a essas críticas, a alegação de que o patriarcado não mais existe, restando apenas resquícios do patriarcado. Com relação a isso, evidencia-se o patriarcado não se tratando somente de uma categoria analítica, mas também de um fenômeno social, que está constantemente em processo de mutação. O que significa, que nos dias atuais não encontraremos patriarcas que detêm poder de vida e morte sobre toda a sua rede familiar. Todavia, ainda hoje homens matam mulheres com uma frequência espantosa.

Além de empoderar as mulheres, o conhecimento de sua história permite a apreensão do caráter histórico do patriarcado. E é imprescindível o reforço permanente da dimensão histórica da dominação masculina para que se compreenda e se dimensione adequadamente o patriarcado. Considera-se muito simplista a alegação de a - historicidade deste conceito. Primeiro, porque esta categoria mental pode sim apreender a historicidade do patriarcado como fenômeno social. Segundo, porque na base do julgamento do conceito como a - histórico reside a negação da historicidade do próprio fato social. Isto equivale a afirmar que por trás desta crítica esconde-se a presunção de que todas as sociedades do passado remoto, do passado mais próximo e do momento atual comportaram/comportam a subordinação das mulheres aos homens. (SAFIOTTI, 2005, p.41)

Com isso, aqui recorro à categoria de análise patriarcado, considerando-a enquanto fenômeno histórico-social mutável, e endosso o pensamento de Saffioti (2015) que evidencia que o abandono da categoria patriarcado

equivaleria à perda da única categoria que faz referência específica à dominação/exploração das mulheres, que não nomeá-la é o mesmo que silenciar este processo. E acrescenta-se que quanto mais caminharos rumo ao fim do padrão de pensamento patriarcal, mais teremos segurança em nomeá-lo enquanto patriarcado, enquanto sistema masculino de dominação/exploração das mulheres.

O patriarcado não foi naturalmente constituído, a imposição deste sistema se deu de maneira gradual e com resistência. Isso porque, nas antigas sociedades de caça e coleta, apesar de as mulheres não terem mais poder que os homens, elas eram tidas como seres místicos por dar origem à vida, até então não havia consciência e que esse processo ocorresse com a participação dos homens. Logo que os homens descobriram – não estamos tratando de um curto período de tempo- sua participação na antropro- produção, isso permitiu que historicamente se utilizassem deste tempo vago na caça, para imaginarem e criarem sistemas simbólicos de dominação das mulheres (SAFIOTTI, 2012, p.62-63).

Como somos direcionados ao pensamento dicotômico, por vezes, alguns críticos à existência do patriarcado o questionam sob a desculpa de que não há registro de matriarcado, logo, sob esta lógica, não poderia haver um patriarcado.

Neste erro, aliás, não incorrem apenas as pessoas comuns. Feministas radicais também procederam desta forma. De acordo com a lógica dualista, se há patriarcado, deve haver matriarcado. A pergunta cabível naquele momento e ainda hoje é: houve sociedades com igualdade social entre homens e mulheres? Esta interrogação teria, muito seguramente, dado outro destino à valorização da importância do conceito de patriarcado na descrição e na explicação da inferioridade social das mulheres. (SAFIOTTI, 2005 p.39)

Segundo as evidências encontradas por Lerner apud Saffiotti (2005), o patriarcado conta com aproximadamente 2.400 anos de vigência, se somarmos desde o início de seu processo de instauração temos quase cinco milênios de dominação masculina – isso não significa que não houve ou que não há resistência a este sistema por parte das mulheres.

A propósito disto, cabe lembrar uma bem plausível e pertinente hipótese de Lerner, que, seguramente, foi uma precondição do estabelecimento da supremacia masculina. Enquanto a coleta constitui atividade cotidiana, ocupando, portanto, o tempo das mulheres ao lado de outras tarefas, inclusive maternagem, a

caça ocorre uma ou duas vezes por semana, deixando tempo livre aos homens. O exercício da criatividade exige tempo livre, e os homens, certamente, o usaram para criar sistemas simbólicos que inferiorizaram as mulheres, como também forneciam os elementos para a interpretação do cotidiano no sentido da constituição de sua primazia. De posse, além do mais como autores, dos esquemas de interpretação da realidade, foi, com certeza, fácil, para os homens, estabelecer seu domínio sobre as mulheres. (SAFFIOTI, 2005, p. 55).

Com isso, ressaltamos que em face da história da humanidade o patriarcado é bastante recente, ou seja, nem sempre a humanidade funcionou sob um sistema hierárquico de controle das mulheres e dos filhos. Com isso ressalta-se que neste período mãe e prole funcionavam como uma unidade, já que a mãe amamentava a criança e ela precisa carregá-la para todo lado. Sendo assim não poderia se ocupar da caça que requer o máximo silêncio. A caça ficava atribuída aos homens, o que consequentemente os deixava com muito tempo ocioso para confabular (SAFIOTTI, p.127, 2005).

O patriarcado -assim como o capital- se solidifica, se corporifica e se utiliza de tudo à sua volta para manter o *status quo*, inclusive do *gênero*, considerando que gênero se refere às formas de construção do masculino e feminino. Esta construção social passa pelo cunho do patriarcado quando defende/impõe características e tipos de comportamentos que são considerados superiores a homens e inferiores a mulheres.

Nesta busca constante por enquadrar homens e mulheres em “estereótipos padronizados”, as formas de se constituir social e sexualmente passam pelo crivo do poder e da opressão, marginalizando grupos e condicionando-os à violência. Esta conjectura é ainda mais complexa com relação às maneiras de ser ou de se construir mulher. Apesar das subjetividades e especificidades de cada indivíduo, na sociedade patriarcal e capitalista, os indivíduos são categorizados, classificados e estereotipados a partir de uma lógica hierárquica e perversa para manutenção do sistema como um todo, e hierarquia é muito mais intensa com relação às mulheres.

O modo como a história das mulheres se entrecruza com a história do desenvolvimento capitalista não pode ser compreendida se nos preocuparmos apenas com os terrenos clássicos da luta de classes –serviços laborais, índices salariais, rendas e dígitos- e ignorarmos as novas visões da vida social e da transformação das relações de gênero que tais conflitos produziram. (FEDERICI, 2017, p.44)

Com isso, ressalta-se que é necessário compreender a desigualdade de gênero à luz da luta de classes e a luta de classes também a partir das especificidades da questão da mulher. É fato que o poder permeia as relações de gênero. Todavia, esse poder poderia ser partilhado, e ele é exercido de maneira a criar desigualdades, o que acarreta uma divisão entre explorados/oprimidos/subalternizados e quem oprime/explora/subalterniza. Para a emancipação das mulheres o que significa elas poderem decidir sobre seus corpos e no final das contas sobre seus destinos. É importante evidenciar que a existência de uma classe que é subordinada a outra, significa que o patriarcado e o capital atribuíram forçosamente este padrão de comportamento, mas que sempre que possível, a partir dos meios disponíveis, qualquer grupo submetido a esta exploração tentará minar a exploração advinda do outro grupo.

O fato de o patriarcado ser um pacto entre os homens não significa que a ele as mulheres não oponham resistência. Como já se patenteou, sempre que há relações de dominação-exploração, há resistência, há luta, há conflitos, que se expressam pela vingança, pela sabotagem, pelo boicote. (SAFIOTTI, 2005, p.64)

Partindo disso, critico e abandono veementemente todo e qualquer discurso que parta do pressuposto de que as mulheres são submissas por não terem iniciativa para romper com este padrão ou que a classe trabalhadora se encontra em situação de exploração porque é alheia a sua situação e não tem consciência de que é explorada.

2.1 A REDINAMIZAÇÃO DO PATRIARCADO PELO CAPITAL

Quando o capitalismo se consolida como o sistema social-político-econômico, o patriarcado já era pujante na sociedade. E como o capitalismo é um sistema de controle que se utiliza de todas as ferramentas disponíveis para maximizar seu poder, o patriarcado é redinamizado e se configura como um instrumento imprescindível em sua caixinha de ferramentas para manutenção das hierarquias necessárias à reprodução do sistema.

É fato então, que o capitalismo reproduz condições extremamente adversas à mulher, uma vez que revitaliza o patriarcado. Junto ao processo de individualização instaurado pelo capitalismo, a mulher é inserida numa desvantagem dupla: o patriarcado em sua longevidade se comparado ao capitalismo, já havia instaurado uma desvalorização das capacidades femininas, e usando esta lógica o capitalismo marginaliza as mulheres das funções produtivas (SAFIOTTI, 1976).

No livro *o Calibã e a Bruxa* (2017), Silvia Federici examina a acumulação capitalista do ponto de vista das mudanças que a mesma introduziu na posição social das mulheres e na produção de força de trabalho. Com isso, a autora acrescenta à discussão iniciada por Marx, uma série de fenômenos que também foram extremamente importantes para a acumulação capitalista, como:

I) o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho; II) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e em subordinação aos homens; III) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores. (FEDERICI, p.26, 2017)

Com isso, evidencia-se que o patriarcado apesar de existir há muito mais tempo que o capitalismo, é usado e redimensionado pelo mesmo, de maneira que as relações sociais são complexificadas e transformadas de acordo com a necessidade do sistema capitalista, de forma que as mulheres são vistas pelo sistema como um útero, que tem a possibilidade de “criar” mão de obra, e este trabalho de reprodução é o pano de fundo da posição social das mulheres.

O capitalismo marginaliza e explora o trabalho das mulheres, não só o trabalho produtivo como também o reprodutivo, Melliassoux se questiona:

¿Cometió Engels un error al colocar en el mismo plano la producción de los medios de existencia y la producción de los hombres? Así lo considera la nota de la redacción en la edición publicada por las Ediciones Sociales, según la cual esta asimilación sería una «inexactitud». Es una solución fácil de una producción esencial entre todas, la de energía humana, o, en el sistema capitalista, la de fuerza de trabajo. La reproducción de los hombres es, en el plano económico, la reproducción de la fuerza de trabajo en todas sus formas. Pero el materialismo histórico, del cual se podría esperar que concediera una mayor importancia a este tema, y aun cuando haya sido el único en plantear el problema, sólo integra imperfectamente la

reproducción de la fuerza de trabajo en su análisis.
(MELLIASSOUX, 1975, p.03)

Claude Melliassoux faz uma indagação muito coerente, já que para além da opressão que o patriarcado impõe às mulheres, com o capitalismo passamos a ser exploradas, tendo nossa energia vital alienada através da exploração do trabalho produtivo e reprodutivo. De todas as necessidades que o capitalismo tem, a reprodução do homem é a única que ele não produz por si só, com isso, a exploração das mulheres se funda no trabalho reprodutivo não remunerado.

Numa sociedade em que a estrutura de classes subordina todas as demais relações, em que o capitalismo condiciona o poder à burguesia, conseqüentemente a sexualidade e as relações de gênero também são permeadas por estas condições estruturantes de estratificação e subordinação de algumas classes. É evidente que as questões de classe não estão acima de todas as outras, mas esta sempre está relacionada aos demais problemas sociais, já que os problemas de classe são fundantes e condicionam todos os outros microcosmos. Sendo assim para falarmos de sexualidade, poder e violência, é comum a necessidade de visitarmos as questões da luta de classes capitalista.

Cabe dizer que o patriarcado não nasce com o capitalismo. Todavia o capitalismo incorpora o patriarcado e o intensifica a um ponto máximo, tornando-o ainda mais complexo e violento. Com isso, é possível ver com clareza cada vez maior a corporificação do patriarcado. Para além de uma categoria de análise, o patriarcado é um fato social que atinge materialmente os corpos e as vidas das pessoas.

Neste sentido cabe ressaltar que o capitalismo é de fato um sistema de opressão/exploração/dominação, e que sua razão de ser é a maximização do lucro, a expansão e a dominação, ele se beneficia das desigualdades que ele mesmo cria em relação às classes sociais e aos grupos heterogêneos. Então de maneira geral toda a classe trabalhadora é superexplorada e oprimida. Nestas circunstâncias, o capitalismo também se utiliza do patriarcado como instrumento de manutenção da exploração das mulheres.

Todavia, é interessante perceber que a exclusão da mulher da sociedade capitalista não é vantajosa para o capital, isso porque o sistema capitalista se utiliza da mulher ora no mercado de trabalho, ora reintegrando-a ao espaço

doméstico de maneira controlada e disciplinada. Sendo assim, a própria inserção da mulher no mercado de trabalho é contraditória. Isso porque ao mesmo tempo em que sair do espaço casa/lar e alcançar a vida pública é de fato uma conquista que auxilia ao rompimento dos estereótipos que vinculam a mulher aos padrões de domesticidade e maternidade, esta inserção não ocorre de forma a romper com os padrões estabelecidos, seja no mercado de trabalho ou na esfera da política. .

Na realidade a própria inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorre por interesse do capital, isso porque, uma das formas de aumentar a taxa de lucro é baixar o valor pago pela mão de obra, e o sistema capitalista pode rebaixar em até 30% o salário das mulheres (em funções em que as mulheres têm maior aptidão física) frente ao salário dos homens, principalmente em países de capitalismo dependente. Aqui pensamos que como o capitalismo é o processo em que um valor se valoriza, a intenção final é a obtenção da mais-valia, e isso pode ser maximizado com a compra de uma força de trabalho que seja mais barata

Enquanto o capitalismo precisa inserir a mulher no mercado de trabalho e no mercado de consumo também, ele precisa (para manter a taxa de mais-valia) que estas mulheres sejam desvalorizadas, num sentido de se minimizar o valor de seu trabalho e suas atividades. A partir disso o capitalismo se reproduz como um sistema desigual e impede a emancipação da mulher, e a emancipação humana como um todo.

O atual cenário de desigualdades tão intensas é um reflexo do uso que o capitalismo faz de outras subestruturas com o mesmo interesse de criar desigualdades a partir das diferenças, resultando na criação de subclasses dentro da classe trabalhadora. Exemplo disto é a existência de uma estrutura de poder que unifica as três ordens classe, raça/etnia e gênero. Essa relação Saffioti chamou de nó teórico:

O difícil é lidar com o nó formado pelas três subestruturas: gênero, classe, raça/etnia. Uma voz menos grave ou mesmo aguda de uma mulher pode não ser relevante em sua atuação segundo o preconceito étnico-racial, mas o é, seguramente, na relação de gênero e, até certo ponto, na de classes. O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um nó. Não se trata da figura do nó apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes (SAFFIOTI, 1998, p.59).

Desta forma, as relações de gênero, de classe, raça/etnia são enoveladas no sistema capitalista, de forma que a solução dos conflitos inerentes a estes âmbitos particulares tornam-se impossíveis. Em alguns momentos históricos do desenvolvimento capitalista, a discussão das questões relacionadas a emancipação e autonomia da mulher pode e é ativada, mas esta discussão é limitada as possibilidades de manutenção do sistema.

Segundo Mészáros apud Cisne: “Durante o desenvolvimento histórico do capital também são ativadas algumas potencialidades positivas para a emancipação das mulheres apenas para serem mais uma vez anuladas sob o peso das contradições do sistema” (MÉSZÁROS apud CISNE, p.120, 2012). Desta forma, a violência contra as mulheres somada a diversos outros problemas sociais são na verdade sintomas da crise estrutural do capital, não é então o problema em si, mas sim sintomas de um problema maior que é a crise estrutural do capital.

Sendo assim, desigualdade oriunda do capitalismo através da alienação¹⁰ do trabalho culmina na consubstancialidade¹¹ de todas as outras relações de poder e desigualdades, sejam elas de raça/etnia, gênero, nacionalidade e outras. Na mesma medida em que não há meios de alcançar a emancipação das mulheres sem ter alcançado também a emancipação do capitalismo, não há como buscar romper com a lógica do capital sem questionar o patriarcado e relações desiguais de raça/etnia, classe e gênero.

¹⁰ Ver MARX, KARL. Os manuscritos Econômico-Filosóficos. 2015

¹¹ Aqui não é necessário elaborar uma discussão a respeito dos conceitos de interseccionalidade e consubstancialidade, para isso indico HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. 2014.

Capítulo 3
AS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS
MULHERES NO BRASIL

No âmbito do chamado processo de redemocratização, as delegacias de atendimento especializado às mulheres aparecem como uma das políticas públicas de maior avanço para o combate à violência contra as mulheres. Esta análise parte do pressuposto de que apesar desta ser uma conquista relevante, ela apresenta alguns limites, limites estes que são inerentes ao Estado e ao

modo de produção capitalista, e que, apesar de ser parte de um conjunto de benesses oferecidas como uma forma de dar resposta aos movimentos populares, isto se dá em um contexto histórico particular de desmantelamento do Estado de Bem Estar Social nos países capitalisticamente avançados e de retrocesso dos limitados avanços no Brasil a respeito de políticas de cobertura social.

As DEAM's estão dentro de uma rede intitulada Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que faz referência aos setores e ações que visam a ampliação e o melhoramento do atendimento às mulheres em situação de violência, esta rede é formada especialmente por serviços de assistência social, de segurança pública, de justiça e saúde. (BRASIL, SPM, 2011)

Estas Delegacias de Atendimento Especializado às Mulheres, são criadas num contexto de insatisfação popular e dos movimentos feministas com relação à violência contra às mulheres e o descaso do governo com relação a isso.

Para entender o papel decisivo dos movimentos feministas dentro deste contexto torna-se importante evidenciar que o movimento feminista, exatamente por ser um movimento social não é homogêneo, e apresenta diferentes vertentes. É importante dizer que a primeira onda do feminismo surge como resposta à Ilustração de Rousseau, autor que afirmava que as diferenças entre homens e mulheres eram naturais e justificava a desigualdade de gênero. Com isso, Wollstonecraft pela primeira vez faz uma crítica à condição feminina e levanta a hipótese do privilégio masculino, ela nega que a hierarquia masculina seja qualquer outra coisa que não um privilégio injusto que trouxe sérios prejuízos à mulher.

É importante dizer que esta foi a primeira onda do feminismo, mas não a primeira demonstração de resistência feminina, segundo Federici é na luta anti-feudal que encontramos na Europa o primeiro indício da existência de um movimento de mulheres que se opunha à ordem estabelecida e ofereciam modelos alternativos de vida comunal (FEDERICI, 2017,p.44). Saffioti também evidencia que o próprio patriarcado não foi imposto às mulheres sem resistência, e que por conta da resistência das mulheres, se contarmos a partir do início da implantação do patriarcado até sua efetivação temos mais de dois milênios de luta e resistência das mulheres. (SAFFIOTI, p.55 2015,)

A segunda onda feminista que ficou conhecida como sufragistas, teve como bandeira o rompimento das leis que implicavam que a mulher ocupasse lugar inferior na sociedade, esta onda buscava a igualdade e a liberdade. O movimento sufragista ocorreu em todas as sociedades industriais e buscou o direito ao voto e à educação, conquista que ocorreu de formas variadas no período de oitenta anos, o direito a educação foi conquistado a princípio somente para um grupo de mulheres seletas, mulheres burguesas.

Podemos dizer que a terceira onda do feminismo surge junto com a constatação que o direito à educação e o direito ao voto por si só, não culminaram no fim da sociedade patriarcal, com isso, busca-se uma reestruturação social por volta da década de 60. A partir da década de 1980 e 1990, o feminismo se constitui em consonância com uma onda conservadora e retrógrada da sociedade, que vem buscando forçar as mulheres para o seu “lugar” dentro da sociedade capitalista, este período é marcado pela percepção do teto de cristal que impede que as mulheres cheguem aos altos cargos nas empresas capitalistas. Nos últimos anos, temos vivido uma fragmentação cada vez maior do movimento feminista que divide as causas e torna as conquistas ainda mais lentas.

As DEAM's assim como todas as conquistas da população civil e movimentos sociais são resultados de intensa manifestação e reivindicação do movimento feminista brasileiro. Historicamente, todavia, existe um tipo de movimento social que vai dialogar com o governo e com a institucionalidade e outro que recusa o Estado burguês.

A década de 1980 foi um período de fim das ditaduras civil-militares e do chamado processo de redemocratização no Brasil, e de um novo ciclo de lutas pautado pelo auge e o surgimento fortalecimento dos movimentos sociais. Todavia, na medida em que o projeto neoliberal e as reestruturações institucionais e econômicas avançam na década dos anos 90, o discurso a respeito da construção de novas identidades toma o espaço da luta de classes, e culmina numa alternância da busca por revolução para uma busca por igualdade e autonomia dentro da ordem institucional do capital.

Em termos mais cabais, significa dizer que o deslocamento da pauta para a equidade e autonomia (apenas por direitos jurídicos) substitui a necessidade de revolução social, sendo que desse modo, para os movimentos sociais, tal qual o feminismo,

não faz mais sentido falar em oposição ao capitalismo. Uma vez que o significado de autonomia desloca-se em sentido de conquistar lugares para as mulheres dentro do capitalismo. Enfim, o lugar desse sujeito se articulará conforme a submissão de classes concentrando forças num sujeito que consente ao poder e articula suas possibilidades em função de interesses pessoais e desejos unilaterais de ascensão. (CRUZ, 2015, p.13)

Com isso, uma série de movimentos sociais do período da ditadura passam a se organizar em sindicatos. Apesar de a presente autora falar pela ótica do feminismo de classe, reconhecemos o papel formal importante que o feminismo neoliberal teve na construção das DEAM's. Logo que estas surgem de um diálogo intenso entre movimento feminista (majoritariamente burguês) e o governo.

Nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, dentre outros, a atuação desses movimentos, inclusive, com a participação de feministas na militância partidária, garantiu a inclusão do tema da violência doméstica contra a mulher na agenda governamental, possibilitando, em última instância, a construção de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, enquanto uma violência de gênero. (MEDEIROS, 2012, p.4)

As denúncias feitas pelo movimento das mulheres e pelo movimento feminista trouxeram a questão da violência contra as mulheres aos olhos da sociedade e para a agenda política, isso foi possível com pioneirismo no Estado de São Paulo, em parte porque o partido eleito para o executivo estadual nas eleições de 1982 contava com militantes feministas no seu quadro, contribuindo também para a instituição, em 1983, do Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF). (MEDEIROS, 2012) Somamos a isso o fato de as mulheres de São Paulo, relatarem constantemente as dificuldades de denunciar nas Delegacias comuns por se sentirem constrangidas com a equipe majoritariamente formada por homens.

No Estado do Rio de Janeiro, com a vitória de Leonel Brizola nas eleições esperou-se que as reivindicações feministas encontrassem campo fértil, como isso não ocorreu, um grupo de feministas com militância partidária (PT, PMDB, PCB, PC do B, PDT), feministas de grupos autônomos como: a OAB/Mulher, o Grupo CERES, o grupo Mulherando, o Coletivo Feminista, a Casa da Mulher, o CMB e o SOS-Mulher; e membros da comunidade acadêmica, como as

assistentes sociais da UFRJ elaboram uma carta contendo algumas propostas de políticas públicas específicas na área de violência contra as mulheres.

Criação de delegacias especializadas no atendimento à mulher, com policiais do sexo feminino e equipe de assistência social, além de psicóloga e defensora pública. As delegacias não teriam carceragem, para evitar que a eventual presença de agressor preso fosse motivo de constrangimento para a vítima; Treinamento especial obrigatório, dentro de uma perspectiva feminista, para as policiais lotadas nas delegacias especiais; Criação de um setor específico para o exame de corpo delito, a ser realizado por médica, no Instituto Médico Legal; Alteração das exigências processuais em caso de exame de corpo de delito, com o fim de tornar válidos os laudos do hospital ou médico que atenderam à mulher em caso de estupro; Presença de peritos do sexo feminino nas investigações de crimes de homicídio contra a mulher; Inclusão de disciplina sobre direitos da mulher no curriculum regular da Academia de Polícia do estado; Criação de abrigos para mulheres vítimas de violência. (BARSTED, 1994, p. 31 apud MEDEIRO, 2012, p.31)

A carta foi enviada a Leonel Brizola, que em resposta criou a Comissão Especial de Defesa da Mulher, vinculada ao Conselho Estadual de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, criando também um serviço de atendimento às mulheres em situação de violência, que funcionava semanalmente, esse serviço cresceu e culminou na necessidade da implantação de Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres. As atribuições das DEAM's estão dispostas no Artigo 1º do Decreto Estadual 42.082, de 12.8.1997:

“I – a investigação e apuração dos delitos contra a pessoa do sexo feminino, a criança e o adolescente, previstos no Título I, Capítulos I, II, III e V em seções I e II do Capítulo VI, nos artigos 163 e 173 do Título II, nos títulos VI e VII e no artigo 305 do Título X, todos da parte Especial do Código Penal e os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; II – o atendimento de pessoas do sexo feminino, crianças e adolescentes que procurem auxílio e orientação e seu encaminhamento aos órgãos competentes; III – o cumprimento dos mandados de prisão civil por dívida do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia. § 1º - No tocante aos artigos 121 e 163 do Código Penal, a competência se restringe às ocorrências havidas no âmbito doméstico e de autoria conhecida. § 2º - As atribuições previstas nos incisos I e III deste artigo serão exercidas concorrentemente com as demais unidades policiais.” (BRASIL, 1997)

A delegacia especializada no atendimento da mulher criada em 06 de agosto de 1985 foi o primeiro canal para que se tivesse uma verdadeira dimensão a respeito dos números altíssimos de violência que as mulheres

brasileiras vêm sofrendo, contudo neste quesito o Brasil foi o pioneiro na construção destas delegacias na América Latina.

A princípio a ideia era que as DEAM's fossem construídas em diálogo com o movimento feminista, de maneira que toda a equipe recebesse qualificações e cursos na área de gênero e que todas as profissionais fossem mulheres. Isto ainda não foi alcançado. Apesar de estas reivindicações serem importantes, considerasse que elas não solucionariam o problema dos limites do atendimento das DEAM's, porque estes limites são fundamentados no próprio Estado burguês.

A criação destas delegacias caminhou pela utopia e pela idealização do processo, logo que se acreditou que neste período elas funcionariam sob uma lógica outra que não o atendimento repressivo e patriarcal das delegacias comuns, e isso de acordo com o então secretário de segurança pública Michel Temer, ocorreria pelo fato de a equipe policial ser formada por mulheres, o que na sua concepção significaria um sentimento de empatia entre estas profissionais e as mulheres em situação de violência.

A expectativa de que mulheres atendam mulheres com empatia tem raiz na mesma crença de que somente homens são machistas, quando na realidade sabe-se que o machismo é estrutural conseqüente do patriarcado, logo a educação dentro deste sistema tende para os ideais de inferioridade e subordinação das mulheres, tornando o rompimento com o machismo uma atividade crítica reflexiva constante. Isso significa que apesar de algumas diferenças superficiais no atendimento às mulheres em situação de violência feito por homens ou mulheres, a estrutura formal e burocrática das Delegacias é a mesma, o que praticamente impede formas outras de atendimento e encaminhamento destas mulheres.

3.1 O PAPEL DOS FEMINISMOS NA CONQUISTA DAS DEAM'S

Quando as classes populares e um movimento coeso como o movimento feminista reivindicam com vigor que o Estado volte seus olhos para a situação de subalternidade e violência contra as mulheres, o Estado se vê obrigado a acatar em certa medida essas demandas como forma de “assoprar uma ferida”, para amenizar defeitos estruturais que não pode eliminar radicalmente. .

Além dos movimentos feministas, outro fator foi decisivo para a implementação destas delegacias especializadas, esse fator se refere ao período político em que o Brasil estava inserido, isso porque após a ditadura civil-militar o país iniciava um período imerso num discurso ideológico de redemocratização-e ainda que essa redemocratização nunca tenha sido alcançada porque a ditadura do capital nunca chegou ao fim-, este período foi marcado por uma ascensão dos movimentos sociais nas décadas de 80 e 90.

Um aspecto importante a se ressaltar com relação ao trabalho das DEAM's foi à criação dos (JEcrim's). Criados por lei federal os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, tinham o objetivo de acelerar os processos judiciais e tornar a justiça mais eficiente (Lei 9.099/95), estes juizados foram instruídos a reduzir penas repressivas por penas alternativas, no caso de "crimes/infrações penais com menor potencial ofensivo" que envolviam penas alternativas como reconciliação e serviços comunitários.

Com o advento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, alguns dos crimes de violência contra as mulheres passaram a tramitar nas instâncias de menor potencial ofensivo, como os crimes de lesão corporal e vias de fato, com isso o agressor podia pagar multas ou prestar serviços para a sociedade.

A criação destes juizados recebeu varias críticas, por se tratar de um processo de ressignificação da violência contra as mulheres que poderia culminar numa invisibilização da desigualdade nas relações entre homens e mulheres, é importante ressaltar que estes juizes especiais normalmente são homens sem nenhum conhecimento da problemática complexa da violência contra as mulheres. Sendo assim, de 1995 até 2006 a maioria dos crimes contra as mulheres tramitava junto com crimes de menor potencial ofensivo como roubo.

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Lei 9.099/95 são criados aparentemente como uma forma de contribuir com as delegacias e distritos sobrecarregados, mas estes juizes são na maioria homens, sem nenhuma formação na área de gênero, fato que contribui para que considerem a conciliação como o fim e não como um meio no processo, processos esses que culminam na renúncia da representação ou em penas alternativas como o pagamento de cestas básicas ou serviços comunitários.

Percebendo estes juizados como espaços reprodutores das desigualdades entre homens e mulheres, os movimentos feministas e algumas promotoras representantes do judiciário em parceria com a União de Mulheres de São Paulo, organizaram uma campanha que reivindicava da criação de um Juizado Especial em Crimes de Violência contra as Mulheres, que foi parcialmente atendido em 2003 com a criação do Juizado Especial Criminal da Família.

Debert (2006) critica o modelo de justiça conciliatória dos JECrim e do JECrim da Família por considerar que este modelo promove a judicialização da família e a despolitização da justiça. Da mesma forma, critica a promoção das funções assistenciais e conciliatórias das DDM. Todavia, há, a seu ver, diferenças entre o ideário das DDM e dos JECrim. Nas primeiras, este ideário, ainda que não seja feminista, incorpora a noção de que a mulher é um “sujeito de direitos”. Nos JECrim, é a defesa da família que organiza a conciliação. (DEBERT, 2006; apud camarada do artigo)

A partir de 2006, as DEAM's passaram a atender somente denúncias que se enquadram na nova Lei340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que foi aprovada depois de um longo período de violência sofrida por Maria da Penha e descaso do governo brasileiro. No ano de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em seu Informe n.º 54 de 2001, responsabilizou o Estado brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres, e com isso recomendaram a finalização do processo, que Maria da Penha recebesse uma reparação por parte do Estado Brasileiro por não oferecer recurso rápido e efetivo com relação ao caso, e além de tudo, recomendou-se que o Brasil elaborasse e colocasse em prática políticas públicas de prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher.

Foi somente a partir daí que este caso específico de violência contra a mulher foi concluído no âmbito jurídico nacional e em 2002 o agressor foi preso, com isso a Lei foi proposta em 2004 e em 2006 foi aprovada.

3.2 MATO GROSSO DO SUL E O CONTEXTO EM QUE A DELEGACIA DE DOURADOS ESTÁ INSERIDA

Segundo o Mapa da Violência de 2015, somente no ano de 2014 o número de mulheres adultas e jovens que foram agredidas pelos seus cônjuges e ex-cônjuges ou namorados e ex-namorados e procuraram atendimento do SUS chegou a 38.219. Recentemente, Daiane R.M. de 25 anos grávida de 8 meses foi assassinada pelo seu cônjuge, com um tiro na cabeça e deixada num matagal dois dias antes da data prevista para o parto de seu segundo filho. O assassino prestou queixa de seu desaparecimento, e participou na busca de Daiane junto com o resto da família, quando o corpo dela foi encontrado o assassino se mostrou emotivo e ainda compareceu no seu velório, antes de confessar o crime. Quando indagado sobre a motivação do crime, Adilson Prado Lima Junior alegou estar desconfiando de que o filho que ela esperava não era seu, suspeitando assim, de uma infidelidade. (REVISTA FORUM, 2017)

A análise dos dados coletados ao longo da pesquisa precisa ser feita de acordo com o cenário regional e cultural em que a instituição em questão está inserida, e para além disso, é necessário compreender o cenário econômico, social e político que estas mulheres estão inseridas e como estas instancias são determinantes no processo de subalternização da mulher. Localizado no centro sul do estado de Mato Grosso do Sul, o município de Dourados conta com uma área total de 408.640,63 ha, encontrando-se a 121 km da linha de fronteira do Brasil com o Paraguai e a 225 km da capital Campo Grande.

Com uma distribuição de renda e terra extremamente desigual, a população tem altos índices de criminalidade e violência, que estão vinculados à fase de crise estrutural do capital e as medidas paliativas cada vez mais agressivas e intolerantes tomadas pelos Estados de política neoliberal.

Em sua maioria, as políticas sociais e os investimentos do estado de Mato Grosso do Sul são direcionadas para o desenvolvimento e potencialização do agronegócio, da mineração e do extrativismo, deixando a questão social e dentro delas as causas sociais e a violência contra as mulheres em último plano. É evidente que a causa da persistência da violência contra as mulheres em Dourados, não se justifica exclusivamente pela omissão do Estado, na realidade a formação cultural, machista e pautado no agronegócio tem muito a dizer sobre a violência contra as mulheres. Isso porque, a sociedade da região tem um posicionamento machista escancarado, e esta observação pode ser feita com os adesivos de automóveis, em que existe a representação de homens “pegando”

mulheres a laço, num humor sórdido (se é que dá para chamar isso de humor) que demonstra como as mulheres são tratadas em Mato Grosso do Sul.

Dos diversos fatores que influem diretamente na violência contra as mulheres e na desigualdade de gênero, é possível destacar a formação baseada no agronegócio e na composição tradicional de família como determinante para a situação de subalternização das mulheres. Para além disso, a correlação entre sistema capitalista com agronegócio e patriarcado tende a perpetuar sistemas simbólicos de opressão às mulheres como forma de manter a estabilidade capitalista a partir da família tradicional .

Entre 2006 e 2013 segundo o Mapa da Violência de 2015, o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou um aumento de 23,2 para cada 100 mil habitantes no número de homicídios de mulheres, sendo o quinto colocado entre os estados que mais registram violência contra as mulheres.

Relatório do Mapa da Violência 2012, elaborado pelo Instituto Sangari com o Ministério da Justiça apontou a cidade de Dourados como a segunda maior do Estado em número de assassinatos contra mulheres, que também aparece com a posição 396º na escala nacional de assassinato de mulheres no período de 2009 a 2013, no Mapa da Violência de 2015.

Uma das características do patriarcado é a capacidade de se reproduzir e oprimir das mais diversas formas, uma opressão que ganha particularidades próprias no Brasil por conta da sua formação social e sua situação de país de capitalismo dependente em que a violência contra as mulheres se expressa na consubstancialização de determinações vinculadas à classe e raça-etnia.

A questão principal que permeia constatada nesta pesquisa é que apesar de o patriarcado ser vigente a mais tempo do que o próprio capitalismo, ele dinamizou e dinamizado a partir do capitalismo. Os dados da DAM-DOU somam-se a tantas outras formas de violências que as mulheres brasileiras sofrem e muitas vezes se vêem silenciadas e até culpadas por este sistema econômico/político/social/cultural.

O município de Dourados apresentou uma taxa média de feminicídio de 6,3% da população de mulheres entre os anos de 2009 a 2013, ocupando a posição 396º em um ranking nacional elaborado pelo Mapa da Violência de 2015. O município de Dourados, tem uma taxa de feminicídio maior que a da cidade do Rio de Janeiro que tem uma população de numero muitas vezes maior.

Os boletins de ocorrência geralmente são o início de um processo que pode ou não ter sequência criminal, todavia, ele é na maioria das vezes a notícia do crime, o primeiro momento em que a vítima pode entrar para as estatísticas de crimes.

De maneira geral, existem quatro tipos de crimes que aparecem em mais de 70% dos B.O's, que são Lesão Corporal Dolosa (Violência física), Ameaça (Violência Psicológica), Vias de Fatos (Violência física), e Estupro (Violência sexual que geralmente é acompanhada da violência física e psicológica). O artigo 7º da Lei Maria da Penha esclarece:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

3.3 EXPERIÊNCIA NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER DE DOURADOS: CASOS E ESTATÍSTICAS

O crime que mais é registrado na Delegacia da Mulher de Dourados é o crime de ameaça, seguido da Lesão Corporal Dolosa, ambos são extremamente graves e deixam marcas profundas na vida e no psicológico das mulheres. O crime de ameaça é permeado por uma complexidade no momento da denúncia, isso porque que cada membro da equipe considera a ameaça de uma forma,

para alguns a ameaça precisa ser expressa por palavras, para outros um gesto é suficiente para aterrorizar a mulher em situação de violência. Geralmente a equipe da delegacia evidencia que a ameaça é subjetiva, e que algumas vezes a mulher pode se sentir ameaçada sem que a intenção do agressor fosse a de ameaçar.

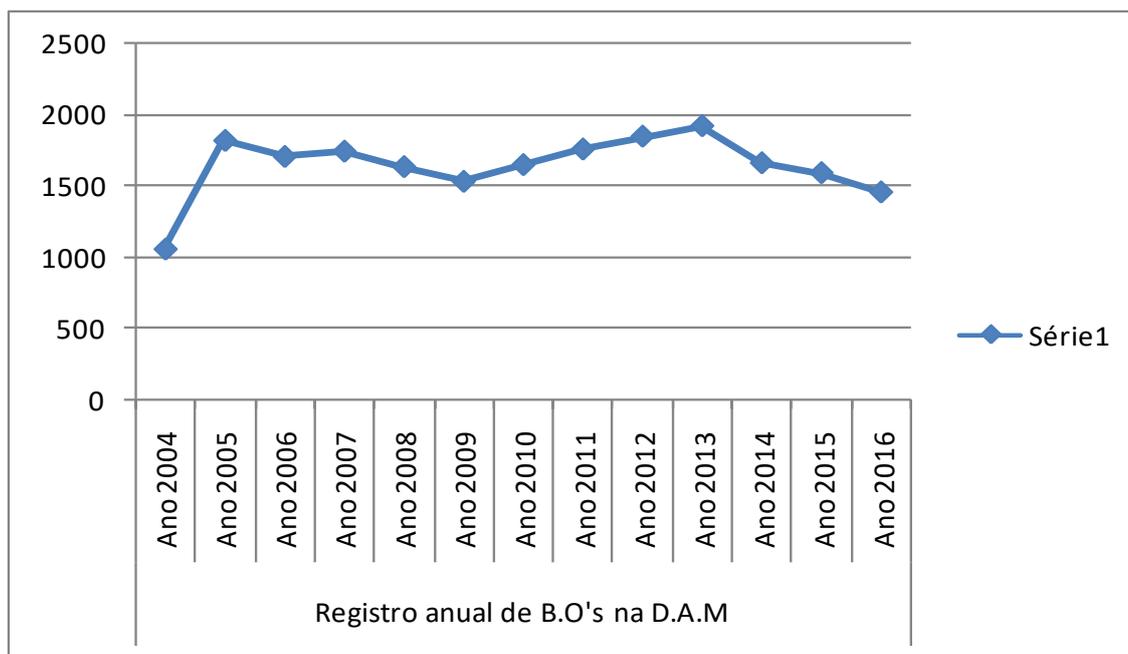


Gráfico1: REGISTRO ANUAL DE BOLETINS DA DAM

Fonte: Confeção própria à partir dos livros de Registro de B.O da DAM-DOU

Este padrão diverso de atendimento foi observado durante toda a pesquisa. Cada escrivão opera sob uma lógica, e pensa os crimes de uma forma, questionar a ameaça que a mulher em situação de violência vai se queixar é questionar a credibilidade da mulher, é impedir que ela se sinta segura, e conseqüentemente isso pode levá-la a desistir da denuncia ou não se sentir confiante para uma nova denuncia caso seja necessário.

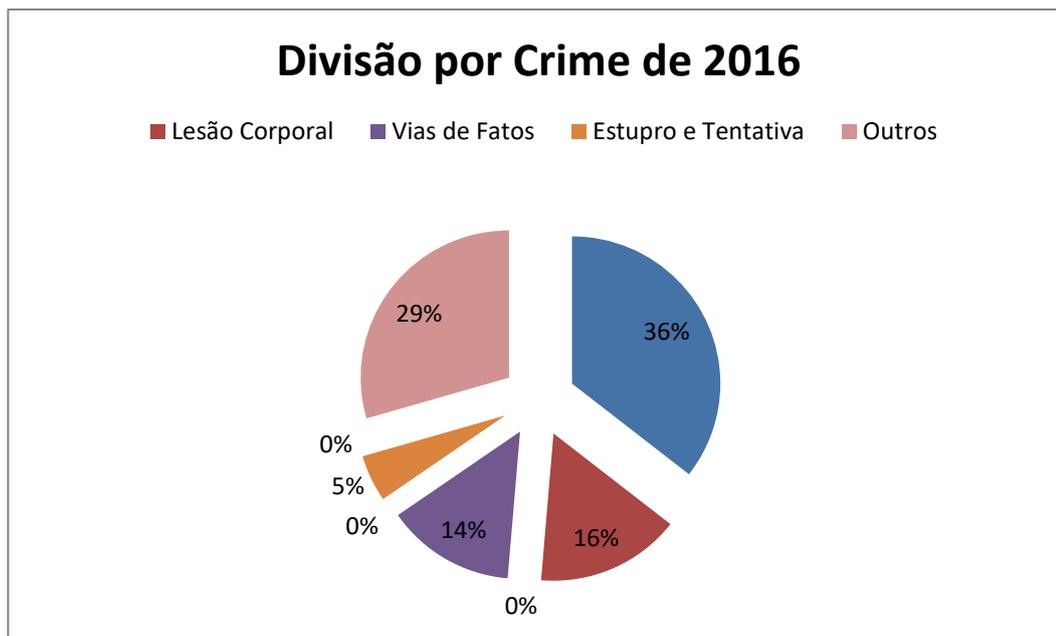


Gráfico 2: Divisão por crimes de 2016

Fonte: Confeção própria a partir dos dados do Livro de Registro de B.O da Dam-Dou.

De 2004 até 2016, a Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados teve aproximadamente 21.356 Boletins de Ocorrência, que dá uma média de 1643 atendimentos por ano. Dados do IBGE mostram que Dourados tem um crescimento médio de 1,22% ao ano, que o número populacional saltou de 212.870 em 2015 para 215.486 em 2016. Considerando o índice de crescimento populacional de Dourados e o aumento do desemprego possa ter contribuído para a elevação do índice de violência, todavia, o número de registros de Boletins tem decrescido nos últimos anos.

Durante a pesquisa observou-se as mudanças no número de boletins registrados, na lacuna temporal dos primeiros 6 anos de que se tem dados (2004 a 2010), o número de registros de boletins da Delegacia da Mulher de Dourados aumentou 75,3%, há uma média de 12,55% ao ano, e durante os últimos quatro anos (2013 a 2017) apresentou queda de 24,12%.

Levando em consideração os crescimentos e as quedas no número de B.O's registrados de 2004 para cá, ainda temos um saldo de 41,53% de aumento no número de atendimentos da DAM-DOU.

Nas reportagens da mídia o governo apresenta a queda no número de denúncia dos últimos anos como uma resposta positiva ao trabalho da equipe de

enfrentamento a violência contra as mulheres, ideologicamente acreditando que a queda no número de denúncias representa queda no número de crimes.

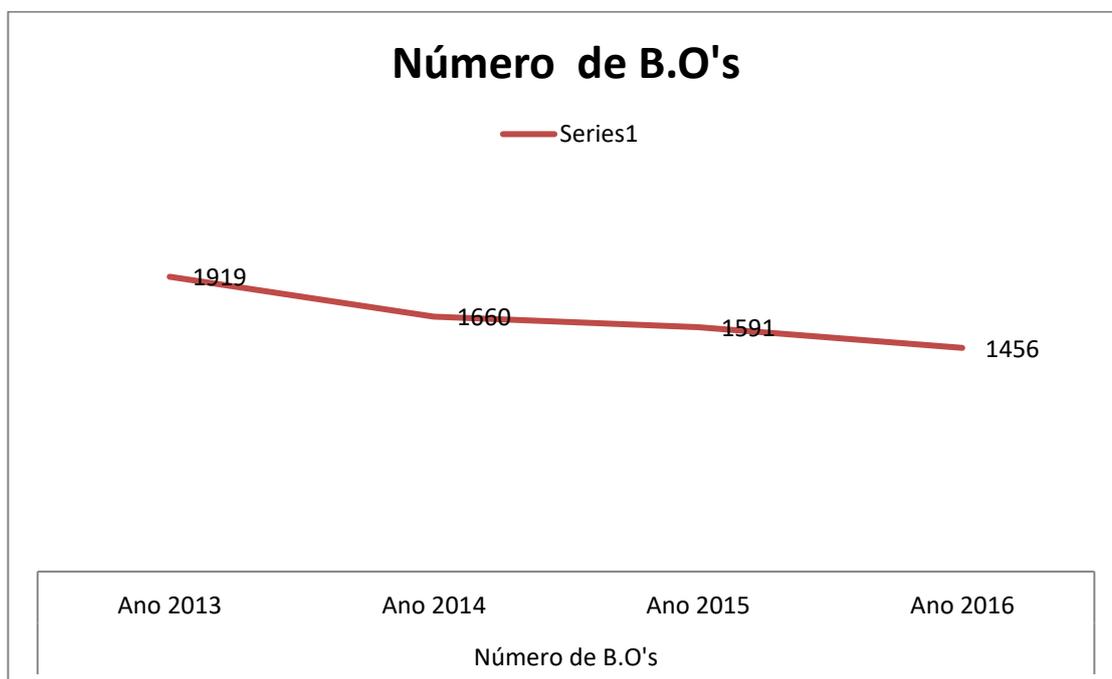


Gráfico 3: Número Anual de Registro de Boletins de Ocorrência

Fonte: Confecção Própria a partir dos dados dos livros de Registro da DAM-DOU.

A queda no número de atendimentos de mulheres vítimas de violência não deve ser pensada como um avanço, e nem significa uma queda no número de crimes, existe, no entanto, uma sub-notificação, que pode ser justificada por diversos fatores, que envolvem fatores, sociais, emocionais, econômicos e jurídicos. Numa sociedade patriarcal como a nossa, a violência e a opressão perpassam todos os âmbitos da vida social, já evidenciamos que a opressão das mulheres é anterior ao capitalismo, mas que esse sistema econômico potencializa e redimensiona os dispositivos de opressão das mulheres.

Um fator que precisa ser analisado com relação à queda no número de denúncias é a grande probabilidade de que parte das mulheres que efetivam alguma denuncia na Delegacia da Mulher não se sinta confortável em retornar para novas denúncias mesmo que haja novas formas de violência. Isso porque, é possível que as mulheres já tenham percebido os limites da DEAM e com isso, não conseguem mais passar por todo o processo de registro de B.O e procedimento processual porque sabem quais serão os resultados por sua

pouca eficiência. Muitas vezes a mulher em situação de violência precisa voltar para a mesma casa que o agressor, por não ter alternativa, já que a estrutura do sistema de atendimento as mulheres em situação de violência não combina métodos diversos para sanar de fato o problema da violência, como por exemplo a procura de uma rede de apoio familiar ou de amigas que possam acolher a mulher em escala particular, as instituições como a Casa Abrigo que ofereciam este suporte foram fechadas em 2016

Constata-se que o trabalho das Delegacias de Atendimento Especializado às Mulheres (salvo pequenas exceções) é meramente formal, uma política de faz de conta que registra a insatisfação por meio dos B.O's como meio de maquiar uma falsa preocupação, é como se o Estado dissesse com isso: "Estamos fazendo alguma coisa a respeito", quando na realidade não o faz.

Não o faz por uma série de motivos, entre eles, a necessidade do sistema capitalista de criar mecanismos de interiorização da violência que são infiltrados na sociedade, criando nas mulheres uma falsa idéia de que a culpa também é delas, que algum outro comportamento teria evitado a agressão, ou que os homens são naturalmente violentos. O capitalismo redimensiona a opressão e violência contra as mulheres. Existe uma disparidade que chama atenção com relação à violência contra as mulheres no Brasil. Esta disparidade faz referência ao aumento da violência contra as mulheres e do feminicídio apesar da efetivação de um maior número de políticas sociais que no plano formal aparentam visar o combate a este tipo de violência.

Os B.O's da DAM geralmente trazem a notícia de mais de um crime, sendo assim, o número de boletins e o número de crimes nunca é o mesmo, por exemplo, no ano de 2006 o número de B.O's foi de 1704 e número de crimes registrados neste ano foi de 2092, entre estes crimes 456 foram de Lesão Corporal Dolosa, 608 de ameaça e 145 de Vias de Fatos (este crime abarca toda agressão física que não deixa marcas e que não apareça no exame de corpo de delito).

O alarmante aumento da violência contra as mulheres refletido nas estatísticas, dentro de um contexto gerou a efetivação políticas sociais de corte neoliberal, que cumprem uma função ideológica e aparecem como benesses, o interesse por analisar e compreender o processo de construção histórico-social que nos levou a este ponto. Com isso, optei por analisar este contexto de

violência contra as mulheres a partir da Delegacia da Mulher de Dourados-MS (DAM-DOU).

O primeiro contato com a equipe da DAM foi através do e-mail pessoal da delegada que obtive através de um professor da universidade, neste e-mail manifestei o cunho da pesquisa e pedi autorização para visitar a delegacia na primeira semana de fevereiro de 2017. Sendo a resposta positiva, pude iniciar as observações.

No dia 06 de fevereiro fui até a delegacia para o primeiro dia de observação, apesar de a delegada não estar presente nesta ocasião, a equipe já sabia que uma pesquisadora de mestrado iria até lá e já me aguardavam. Uma investigadora que estava emprestada para o setor administrativo se apresentou como a pessoa que daria suporte a minha pesquisa e me entregaria os dados e documentos que eu considerasse necessários.

O primeiro dia de observação gera uma série de tensões entre as pessoas que se mostram receosas em conversar e disponibilizar documentos e dados, neste sentido tornou-se interessante reservar esse primeiro contato só para observação. O que chamou a atenção na estrutura física da delegacia é o fato de ela ser um prédio residencial, com isso, a disposição dos cômodos da casa parecia tirar um pouco da frieza das delegacias da polícia comuns.

Neste dia a equipe falou um pouco do funcionamento da delegacia e como ela se organiza, evidenciando uma preocupação e um desconforto com a quantidade de retratações, que segundo a investigadora da delegacia é a principal causa de desmotivação profissional dos trabalhadores da delegacia. Foi evidenciado pela investigadora da delegacia que a retratação é feita na maioria das vezes, porque a vítima volta a se relacionar com o agressor, e que isso toma o tempo em que eles poderiam estar trabalhando em outros casos com vítimas que realmente precisam de ajuda. Esta observação demonstra que a equipe vê a retratação como um trabalho burocrático sem se questionar a respeito dos reais motivos de tanta retratação.

É importante ressaltar que a retratação é quando a vítima desiste de proceder judicialmente contra o agressor. No caso de violência doméstica a retratação só pode ser feita mediante audiência específica para esta função perante a um juiz. Todavia, na rotina da Delegacia em questão constatou-se que a própria equipe policial digita um documento com a declaração dos motivos da

retração e anexa ao arquivo, foi observado que quando fazem isso, consideram que estão agilizando processos que para eles são extremamente burocráticos

Nesta ocasião, pude constatar meu acerto em ter me aprofundado na teoria no primeiro ano do mestrado e ter ido a campo somente no segundo ano do curso. Em todas as afirmações da equipe e nas observações dos procedimentos era possível ir mentalmente fazendo paralelos com o que já havia me apropriado de teoria e o que estava vendo na prática.

Apesar de compreender que seria extremamente interessante o aprofundamento na questão das retratações, e uma análise a respeito da quantidade de retratação, isso não foi possível por falta de tempo e porque as denúncias que foram retratadas ficam em outros livros de registro que não aos que tive acesso.

Ainda assim, opto por exemplificar um caso que acompanhei neste caso uma mulher havia registrado a denúncia de que o cônjuge a havia ameaçado e agredido a mesma na noite anterior, dois dias depois ela retornou à delegacia e alegou querer “retirar a queixa”, a escrivã a questionou o motivo, a resposta foi que “eles haviam se acertado”. A escrivã sinalizou que este não era um motivo adequado e aceito, e perguntou se o agressor realmente havia a agredido, a mulher respondeu que sim, mas, que foi só aquela vez e que tudo ficaria bem, a escrivã novamente sinalizou que não poderia responder isso, e então a mulher em situação de violência alegou que os fatos não haviam ocorrido.

A reclamação a respeito do número de retratações evidencia o quanto é falho o processo de atendimento das vítimas, a burocratização do procedimento deixa claro que não há tempo para que os profissionais possam refletir sobre os motivos reais da retratação, o que por vezes eles até poderiam ter interesse em saber, mas a rotina fechada baseada na busca de estatística de atendimento os impede de fazer um processo de reflexão crítica. Em nenhum dos casos acompanhados em que a vítima retornou a delegacia alegando que havia mentido durante o atendimento anterior, a equipe não se questionou sob a possibilidade da vítima ter sido coagida ou pressionada para retirar a acusação.

A violência doméstica é extremamente complexa, envolve fatores externos como o patriarcado e o capital, mas também envolve fatores mais pessoais, logo que ocorre geralmente numa relação afetiva. Romper com o ciclo da violência de dentro pra fora é praticamente impossível, necessita-se de uma

intervenção externa. Mesmo quando inserida numa relação violenta há décadas, as mulheres não são passivas, e arranjam meios de reagir e questionar a violência.

Dada a inserção numa sociedade patriarcal, misógina, machista em que o capital re-dinamiza a opressão e exploração das mulheres, é fato que a violência é aceita e afirmada tanto pelo Estado quanto pela sociedade. Neste sentido, o ato da denúncia já um processo complexo e doloroso para a mulher, aceitar os pedidos de retratação das mulheres que procuram a delegacia sem questionar os reais motivos e sem oferecer apoio psicológico para informá-las sobre as possibilidades delas se verem obrigadas à retratação por algum tipo de coação, é permitir a retomada do ciclo de violência.

Apesar disto, a equipe de profissionais acredita que está fazendo um bom trabalho, mas, ressaltam a falta de um acompanhamento psicológico, já que segundo eles “a maioria das vítimas só quer conversar”. Pensando na falta do acompanhamento psicológico a delegacia tem uma parceria com o Programa Viva Mulher que presta assistência psicológica para as mulheres em situação de violência que buscam o serviço. O programa Viva Mulher atende mulheres atendidas na DAM ou mulheres que procuram o serviço por vontade própria.

De janeiro à de dezembro de 2017 a Delegacia da Mulher de Dourados encaminhou 75 mulheres em situação de violência para o programa, mas a coordenadora do ‘Viva Mulher’ Marly Maria Morgenrotti evidencia que destas 75 mulheres, algumas o programa não conseguiu contatar e outras só foram na primeira reunião acreditando que fosse obrigatório.

Foi declarado pela equipe da delegacia que a maioria dos agressores são companheiros ou ex-companheiros conjugais, mas que também existem casos em que o agressor é um membro da família, como tio, padrasto ou madrasta, e que em todo boletim de ocorrência deve constar no início a especificação da relação entre a vítima e o agressor, dado que a violência doméstica pressupõe relação entre a vítima e o agressor.

Nesta data foi possível acompanhar o atendimento de três mulheres/vítimas de violência, a primeira mulher a ser atendida pela equipe, já havia passado pelas etapas do processo judicial e estava ali porque precisava de escolta policial para retirar alguns bens da casa que compartilhava com o agressor. A equipe explicou que só podiam acompanhá-la para a retirada de

documentos e objetos pessoais, com relação aos bens e aos móveis ela precisaria de uma ordem judicial.

A segunda mulher que foi atendida prestou declaração a respeito do boletim de ocorrência registrado em outra delegacia no final de semana anterior. É importante ressaltar que a DAM não tem plantão durante os finais de semana, por isso crimes cometidos fora do horário comercial são registrados nas delegacias comuns e remetidos para a DAM às segundas-feiras. A vítima comunicou que havia pedido para o companheiro abaixar o volume do som do carro, e que enfurecido com isso, o homem a arrastou pelos cabelos para o quintal da casa, dando socos e depois colocou um facão no seu pescoço. O agressor fugiu do local antes da chegada da polícia que foi chamada pelos vizinhos. Nesta ocasião a mulher solicitou a medida protetiva e aceitou o atendimento do programa Viva Mulher.

O dia com maior número de atendimentos na DAM-DOU é a segunda-feira, porque neste dia atende-se as mulheres que foram vítimas de violência durante o final de semana, elas geralmente registraram os Boletins em Delegacias comuns e são chamadas na DAM para explicarem os fatos. Aproximadamente 42% dos registros de violência doméstica em Dourados ocorrem a noite ou nos finais de semana, a equipe da DAM levantou a hipótese de que isso se relacione com o consumo de bebida alcoólica, mas não existem pesquisas que comprovem essa alegação.

**TABELA 1- ESTATÍSTICA DE REGISTRO DE BOLETINS DA DAM
DEDOURADOS**

ANO	B.O da DAM	B.O do DP	TOTAL	INQUÉRITOS INSTAURADOS	INQUÉRITOS RELATADOS
2014	882	739	1621	1187	1225
2015	915	663	1578	1456	2367
2016	917	529	1446	1224	754
2017 (janeiro-março)	235	188	423	210	213

FONTE: Confecção própria a partir dos dados dos livros de registro de B.O da DAM.

O quadro acima demonstra que a demanda da Delegacia de Atendimento à Mulher é 41% maior do que o seu atendimento, isso porque dos 5068 casos de violência contra as mulheres, registrados entre 2014 e 2017, 2119 foram atendidos pelos Distritos Policiais. É importante evidenciar que inquéritos instaurados são os processos que estão abertos e tramitando em alguma instância e inquéritos relatados são aqueles em que o juiz já relatou a sentença.

O último caso atendido naquela manhã foi um registro de ameaça, quando a vítima, casada há 29 anos com seu cônjuge, declarou que este havia lhe ameaçado com utilizar uma mala para esconder seu corpo depois que a matasse, esta vítima aceitou o pedido de medida protetiva¹².

Acompanhar estes casos requer muita segurança no trabalho que se está fazendo, porque, geralmente, as mulheres que solicitam medida protetiva estão em estado de extrema vulnerabilidade e desespero, temem por sua vida, e ainda assim, precisam aguardar a tramitação do pedido ser assinada por um juiz, o que pode demorar até três dias. A burocratização dos procedimentos legais demonstra como a legislação e as políticas públicas desta área não dão conta de proteger efetivamente a mulher em primeiro momento.

No segundo dia de observação na delegacia, 07 de fevereiro de 2017, recebi alguns inquéritos para ler, sob a advertência de que um tratava-se de um estupro e o outro de um “falso estupro”, o inquérito que foi tipificado pela equipe como um “falso estupro” ainda não havia sido julgado ou solucionado pelo judiciário, todavia a equipe o apresentava como um caso falso, sob a justificativa de que a vítima estava alcoolizada e teria se arrependido.

Em julho de 2017 chegou a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, uma sugestão legislativa de autoria de Rafael Zucco com 21 mil assinaturas, com o pedido de que a falsa acusação de estupro torne-se crime hediondo. O autor justifica a proposta em uma informação que segundo ele foi exposta na mídia, de que 80% das acusações de estupro são falsas, e

¹² A medida protetiva na Lei Maria da Penha, geralmente se refere ao afastamento do agressor da casa em que compartilhava com a vítima, ou instauração de limite de mínimo de distância entre agressor e vítima, proibição de comunicação com a vítima e seus familiares. O tipo de medida protetiva depende de cada caso, o pedido da medida protetiva é feito no ato no registro do B.O e o juiz autoriza em até 3 dias úteis, ela passa a valer a partir do momento em que o agressor recebe a notificação oficial.

estas acusações seriam feitas em uma espécie de vingança de mulheres em situação de divórcio.

Existem alguns problemas nesta proposta e na atitude da equipe que tipifica um crime como falso estupro a priori. Não existe nenhuma pesquisa na área que corrobora a afirmação de que 80% dos casos de denuncia de estupro são falsos. Pelo contrário, esta informação pode ter origem em uma notícia divulgada pelo site Extra Globo em 2012 que tem a manchete “Nas Varas de Família da capital, falsas denúncias de abuso sexual podem chegar a 80% dos registros”, apesar de o título ser mal elaborado, esta reportagem fala de abuso sexual infantil e do fato de algumas mulheres prestarem queixas falsas para impedir a visita do pai.

A sugestão legislativa foi recusada e considerada insustentável pela falta de estatísticas que sustentassem a afirmação. Ainda assim, é preciso fazer uma reflexão no sentido de entender os motivos que direcionam um grupo da sociedade a propor esta alteração, logo que as denúncias falsas de quaisquer crimes já são punidos. Tory Oliveira (2017) evidencia que:

O Código Penal já contempla e pune, no artigo 339, a denúncia caluniosa, isto é, iniciar processo de investigação criminal contra alguém imputando-lhe crime de que o sabe inocente. A pena prevista é de dois a oito anos de reclusão. (OLIVEIRA, 2017)

Quando a equipe da delegacia tipifica o crime como um falso estupro porque a vítima conhecia e se relacionava com o agressor ela deixa de considerar que segundo o Mapa da Violência de 2015, 15% dos casos de estupro são cometidos por amigos ou conhecidos. E quando evidencia que a garota havia ingerido bebida alcoólica, eles desconsideram que a mulher em situação de embriaguez não tem consentimento, sendo assim a relação sexual com a mulher embriaga já deveria ser considerado um estupro a priori. Evidencia-se no Código Penal Brasileiro de 1940.

“Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

A mesma sociedade que propõe que as denúncias de falso estupro sejam consideradas crime hediondo, é a que considera que uma garota que ingeriu bebida alcoólica e se relacionava com o agressor não pode ter sido vítima de estupro. Estamos em um cenário em que as mulheres vítimas de estupro sofrem muitas vezes caladas, são culpabilizadas e quando reúnem forças para denunciar o agressor são mais uma vez vitimizadas e sofrem com a violência institucionalizada, o que pode desestimular ainda mais as denúncias, o que é muito perigoso, principalmente numa sociedade em que os crimes sexuais são sub-notificados.

O sistema opera pela introjeção de ideais de culpabilização e inferiorização das mulheres, para além disso, a objetificação da mulher impede a superação da visão da mulher como propriedade do homem, o que acaba por justificar a não condenação e não punição de casos como o citado. A manutenção do patriarcado é vantajosa para o capitalismo, além de garantir a perpetuação da família tradicional e sua dinâmica de subordinação da mulher que é fundamento necessário à manutenção do sistema capitalista, ela também garante maior extração de mais valia através do barateamento da força de trabalho feminina ou não remuneração na esfera da reprodução.

No terceiro dia de observação, 09 de fevereiro de 2017, apesar de chegar cedo, aguardei até as 8 horas da manhã, horário em que abriram os portões, (o horário de atendimento é a partir das 08h00min horas, mas normalmente eles chegam mais cedo para fazer trabalho interno) enquanto isso uma senhora me abordou relatando que sua neta -uma criança que aparentava ter aproximadamente oito anos - estava sofrendo agressões por parte do irmão de seu padrasto. Em um episódio em que estava embriagado, o homem ameaçou a criança com uma faca no seu pescoço. Sem conhecimento de como proceder naquela situação, tentei tranquilizá-la ressaltando que ela seria atendida e instruída pela equipe.

Quando entramos, pude acompanhar o atendimento da mulher. Esse atendimento por conta da vítima ser menor de idade, mas sim pela investigadora, a portas fechadas. A investigadora pediu que a criança contasse o que havia ocorrido, como as lembranças da criança eram dispersas, a investigadora teve que ir dando várias opções, ela relatou que estava dormindo com o outro irmão no quarto e que quando acordou o homem estava em cima dela, a investigadora

indicou: “o que você vai me contar aconteceu mais no começo ou no final da semana? Quando você acordou o homem estava com roupa ou sem roupa?” Ela indicou não se lembrar, com a pressão da interrogadora optou pelo final de semana, e disse que o homem estava com roupa. Posteriormente a menor de idade foi questionada se o homem estava sóbrio ou bêbado e se estava dormindo ou acordado, ela respondeu que estava bêbado e dormindo. A investigadora questionou sobre o episódio da faca no pescoço, a menor de idade respondeu que havia acontecido há meses e que não se lembrava quando. Neste caso, foi solicitada a medida protetiva para afastar o homem da casa da menor de idade, mas no decorrer da tramitação do pedido ela teve que voltar para a casa em que o agressor também está morando, como a medida protetiva precisa da assinatura do juiz, a notificação e o afastamento do agressor pode demorar até 3 dias.

O segundo caso diz respeito, a uma jovem indígena que já havia sido agredida várias vezes pelo cônjuge que também agredia e xingava seus filhos. Ela foi até a delegacia para requerer ajuda para afastá-lo da casa, porque ele se recusara a sair perante a insistência da indígena. O escrivão solicitou o pedido de medida protetiva para que o agressor fosse obrigado a ficar longe dela e das crianças.

Nestes dois casos, a equipe solicitou urgentemente o pedido de medida protetiva, com o objetivo de que o juiz deferisse o pedido o mais rápido possível, fato que demonstra que a equipe realmente acredita que procedimentos que estão fazendo podem solucionar de fato o problema da violência contra a mulher no microcosmo. É evidente que nem as medidas protetivas, nem o impedimento de retratação para lesão corporal, nem a certeza de punição tem minimizado a violência contra as mulheres, infelizmente, o que tem ocorrido é o contrário, tem aumentado o número de feminicídio.

No último caso, a mulher vítima de violência relatou que mesmo divorciada há dois anos, o ex-marido continuava a xingar e perturbar, e que a ex-sogra ameaçava envenenar os filhos nas visitas ao pai. A vítima ressaltou que já havia solicitado uma medida protetiva contra o ex-marido, mas que optou por suspendê-la pela necessidade dos filhos verem o pai. A escrivã explicou à mulher que não havia necessidade de suspender a medida, que ela devia

encarregar outra pessoa de levar as crianças até o pai, solicitando assim nova medida de proteção.

A mulher continuou a manifestar sua preocupação com os filhos, pela possibilidade de envenenamento, conforme ameaças da ex-sogra. Todavia, a situação não foi resolvida porque não havia impedimento da ex-sogra de se aproximar da mulher e das crianças. Este caso específico, nos demonstra como a burocracia dos processos impede ou entravam a resolução de alguns casos e nos chama a atenção para o fato de o patriarcado se consolidar através da proteção da propriedade da família sobre os filhos.

Durante todas as visitas seguintes, que foram quinzenais e num período de aproximadamente nove meses, entre meados de fevereiro e fim de novembro de 2017 me concentrei na coleta de dados. Nos primeiros dias recebi a informação de que a delegacia elaborava suas próprias estatísticas com o intuito de dar um retorno para a população, mas não me foi permitido o acesso a essas estatísticas. Sendo assim precisei fazer minhas próprias estatísticas através dos cadernos de registro de Boletim de Ocorrência.

Apesar de me concederem o acesso a todos os livros de registro da Delegacia que está em funcionamento desde 1986, os registros que ainda estão disponíveis na DAM são a partir de 2004. Os livros anteriores foram incinerados como prevê a Lei No 8.159, de 8 de janeiro de 1991¹³.

Neste sentido, os dados e as estatísticas que são apresentados neste trabalho são referentes ao período entre o ano de 2004 até março de 2017, apesar de haver uma grande lacuna temporal entre a criação da Delegacia da Mulher no município de Dourados e a apresentação de dados que aqui apresentamos. Não foi possível acessar os dados anteriores a 2004 nem na delegacia nem no site de estatística da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública disponível no endereço <http://estatistica.sigo.ms.gov.br/>, nem no Sistema Nacional de Informação e Segurança Pública disponível no endereço <https://sinesp.gov.br/sinesp-cidadao>.

¹³Esta é a lei que versa sobre o arquivamento e eventual incineração de documentos públicos que são legislados pelo Ao CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos a quem compete definir a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo.

Apesar disso, considero que o período de 2004 a 2017 é suficiente para uma análise regional da violência contra as mulheres e é respaldo para esta pesquisa em que busco não só analisar o desenvolvimento, crescimento e a persistência da violência contra as mulheres, mas também compreender as raízes desta violência e as maneiras pelas quais o capitalismo não só não resolve potencializa e perpetua o patriarcado, criando através da mediação do estado políticas sociais que não tem um caráter emancipatório para as mulheres e para acabar com a violência.

As estatísticas que são apresentadas neste trabalho foram coletadas ao longo de todo o ano de 2017, através dos livros de registro de Boletim de Ocorrência, estes livros não possuem regularidade nas informações, por este motivo não foi possível fazer um recorte de classe e raça/etnia nem das vítimas e nem dos agressores, o que seria bastante interessante se considerarmos que entre 2003 e 2013 segundo o Mapa da Violência de 2015 o número de assassinato de mulheres brancas no Brasil caiu 9,8% e o de mulheres negras cresceu 54,2%.

Também não foi possível classificar vítimas nem agressores por idade, porque esta informação estava presente em apenas alguns livros. As informações coletadas permitiram fazer estatísticas anuais de quantidade de registros de B.O's de violência doméstica registrada na própria DAM e B.O's oriundos de outras delegacias do município de Dourados, além de estatísticas por tipo de crime dos anos de 2005, 2006, 2007 e 2014, 2015, 2016. A lacuna entre 2005 e 2014 se deve ao fato de a elaboração de estatística por tipo de crime requerer um tempo muito maior que o disponível para esta pesquisa, por tanto optou se por analisar os primeiros e os últimos anos disponíveis, considerando que estes poderiam dar uma visão geral dos crimes contra as mulheres do município.

Ainda assim, os dados coletados na DAM de Dourados-MS, refletem o cenário de violência estrutural no qual as mulheres sul-matogrossenses estão inseridas. As dificuldades para solucionar os casos até mesmo numa escala micro, das relações interpessoais, mostram como a violência contra a mulher é imposta e perpetuada de cima para baixo. De maneira que para o sistema capitalista é vantajoso perpetuar mulheres em um lugar social de opressão, exploração e violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste trabalho de pesquisa estão longe de serem conclusivas ou finais. Desde o início, apresentar uma solução pronta para o problema da violência contra as mulheres não foi o foco deste trabalho. Por permear um âmbito plural entre violência, patriarcado, Estado e Capitalismo, já era de conhecimento da pesquisadora que este seria um trabalho para vida e que jamais poderia ser concluído no curto período do mestrado.

Ainda assim, os frutos desta pesquisa neste período de pouco mais de dois anos foram colhidos de maneira plena. A Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados-MS é uma das instituições que representa a quantidade relativamente expressiva de políticas sociais promovidas pelo Estado com o intuito de sanar o problema da desigualdade de gênero e da violência contra as mulheres.

Como todos os órgãos do Estado, a Delegacia da Mulher opera sob uma lógica hierárquica e burocratizada, que aparece de forma naturalizada para os profissionais que ali trabalham e as usuárias que se procuram. O acesso às informações dentro dessa instituição aconteceu sem quaisquer dificuldades. Ainda assim, é evidente que ter acesso a estes dados não significou ter acesso a todas as informações disponíveis na delegacia, e também não significou perceber de fato como se deu o processo de atendimento e o manejo de cada denúncia. O acesso que tive, foi aos dados expressos nos livros de registro, o documento é uma narrativa feita pelo escrivão a partir da narrativa feita pela vítima.

É importante evidenciar que o período de observação na Delegacia de atendimento às mulheres de Dourados, apesar de ter sido extremamente significativo para esta pesquisa, não permitiu tirar conclusões a respeito do atendimento e dos procedimentos desta instituição, isso porque uma análise deste tipo precisaria de um tempo muito maior de observação. Sendo assim, esta pesquisa apresenta limites com relação ao tempo disponível para observação e a categoria e quantidade específica de dados que disponibilizados.

Iniciamos esse trabalho com algumas inquietações, a principal delas foi a divulgação de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e do Mapa da Violência de (2015) que demonstraram que de 1980 a 2013 o número de feminicídios cresceu 250%. Quando constatamos que este período é paralelo ao início da criação das delegacias especializadas, às casas de abrigo para mulheres em situação de violência e à sanção da Lei Maria da Penha, a contradição virou uma incógnita, e nos esforçamos para desvendá-la.

E as questões levantadas são referentes aos motivos de um país que investe em políticas sociais- que aparentam ser a solução para problemas como a violência contra as mulheres- não alcançar a solução destes problemas. E os motivos encontrados são referentes ao caráter, essência e função social das políticas sociais dentro do patriarcado impulsionado pelo sistema capitalista.

Constata-se que num período de crise, o Estado se utiliza das políticas sociais como forma de minimizar as contradições que são inerentes ao sistema capitalista. Historicamente, a classe trabalhadora passou por um período em que conseguiu arrancar maiores concessões do capital, em que pode alcançar alguma melhoria no padrão de vida e algumas positivities, mesmo em países

de capitalismo dependente. Todavia, esta fase do capital acabou e as conquistas da classe trabalhadora são todas passíveis de revogação, sendo as das mulheres ainda mais provisórias, já que em momentos retrógrados os direitos das mulheres são os primeiros a serem caçados pela burguesia.

O problema maior é a credulidade no Estado por parte das esquerdas organizadas em partidos políticos que apostam cada vez mais em saídas parciais e reformistas como as políticas públicas como meio de solucionar os graves problemas sociais causados pelo sistema do capital..

O cenário que estamos vivenciando, marcado pela perda de direitos, pelo retrocesso, pela miséria, pelo processo de intensificação da pobreza é resultado direto da ofensiva burguesa contra os trabalhadores E o processo de enrijecimento do sistema a e ofensiva e o controle e coersão mediados pelo Estado é resultado da necessidade das elites em um país de capitalismo dependente de disciplinar tanto o trabalho produtivo quanto o trabalho reprodutivo das mulheres com o intuito de manter uma produção de mais-valia que satisfaça os interesses internos quanto externos ao país.

Constatou-se que os números de boletins de ocorrência, o atendimento das mulheres em situação de violência, os arquivamentos, as retratações, as condenações e as não condenações das agressões registradas na delegacia da mulher de Dourados, refletem a maneira como o patriarcado e o capitalismo se unificaram no sentido de garantir a permanência e manutenção do sistema. Apesar disso, não é possível tirar conclusões contundentes sobre a DAM de dourados. Para isso, seria necessário entrevistar as mulheres que foram atendidas na delegacia e analisar o seguimento de alguns casos para compreender a resolução ou não resolução dos problemas.

As formas de violência são diversificadas, e introjetadas na sociedade de maneira que se condiciona socialmente às mulheres culpabilizando-as pela violência sofrida e aos homens agressores deixando o caminho livre através da permissividade com atitudes agressivas masculinas. É evidente que a composição das relações sociais entre homens e mulheres passa pelo âmbito social e cultural, de maneira que o sistema capitalista influi diretamente nas relações pessoais e intrafamiliar, mas seria impossível a compreensão ate a raiz do problema se deixássemos de lado os problemas estruturais do sistema como

porta de entrada para as relações hierárquicas e de opressão entre homens e mulheres.

Fomos domesticadas para nos mantermos em posição de submissão aos homens, de maneira que nos tornássemos não questionadoras dos papéis sociais que nos foram designados, da mesma forma que aos homens foram direcionados padrões sociais que relacionam a masculinidade à agressividade e à posse. Esta composição oriunda do patriarcado vem por várias gerações educando homens que se consideram superiores em qualquer atividade ou qualquer área de atuação, e que pensam as mulheres como propriedade.

Numa primeira análise, pode parecer que a violência contra as mulheres e a educação misógina e machista não se relaciona aos defeitos estruturais do capital, e este foi o questionamento que mais ouvi referente à minha pesquisa. No entanto, evidencia-se que o capital também opera e impacta diretamente o microcosmos, e uma análise da violência contra as mulheres que não considerasse as relações capitalista e a luta de classe dentro deste sistema correria seriamente o risco de trazer um resultado superficial.

Neste sentido, evidenciamos que não é o intuito deste trabalho questionar as conquistas dos movimentos feministas e da classe trabalhadora, já que as políticas sociais que alcançamos só foram possíveis através da mobilização, organização e manifestação das mulheres trabalhadoras. Avaliamos aqui o caráter do Estado capitalista, do capital e do patriarcado, e como estes redinamizam e se utilizam das reivindicações dos movimentos sociais, das causas das mulheres, do movimento negro e indígena, do movimento LGBT, para implementar uma agenda neoliberal de controle e disciplinamento dos corpos e das relações sociais entre homens e mulheres a partir da consolidação de políticas públicas extremamente focalizadas que operam sob a lógica da manutenção e não da transformação.

Destaca-se que a partir de 1980 as pautas de vários movimentos sociais inclusive o movimento feminista, passam a girar em torno da equidade e autonomia dentro do sistema capitalista, com isso perde-se o caráter de oposição ao capitalismo e de necessidade de revolução e concentra-se nas pequenas reformas do sistema, como se fosse possível alcançar a autonomia e emancipação da mulher dentro do sistema capitalista.

Todavia o movimento histórico já comprovou que estas medidas paliativas não solucionam a crise estrutural do capital, nem as questões sociais que são originadas com os defeitos do capital. Estas reformas que outrora puderam manter algum grau de estabilidade, com ciclos de concessões e revogações à classe trabalhadora, agora não são mais possíveis, e temos vivenciado o período de maior ofensiva neoliberal que nos afunda num poço de revogação e perdas de direitos.

Parte do retrocesso que a classe trabalhadora tem passado tem há ver com a crise da esquerda institucional e partidária, que resultou no abandono do projeto emancipatório e passou a negociar pequenas conquistas no interior da ordem burguesa, este tipo de negociação é mistificadora e aponta apenas para administração da crise capitalista

Esta discussão nos dá o suporte para perceber que os dados apresentados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e do Mapa da Violência de (2015) que informam o crescimento de 250% do feminicídio em 35 anos em paralelo com a criação das delegacias de atendimento à mulher e as Casas Abrigo, não são tão contraditórias assim. Com isso, quero dizer que a criação de uma serie de novas políticas sociais de combate e prevenção à violência contra as mulheres não pode significar por si só um verdadeiro combate a esta violência, isso porque estas reivindicações entram na agenda neoliberal de políticas públicas com um propósito outro que não a emancipação da mulher.

A implementação de todas as políticas sociais para as mulheres a partir da década de 80, paralela ao discurso de redemocratização não é coincidência, na realidade grande parte destas políticas passam a ser alcançadas no plano formal e institucional, de maneira reivindicações em forma de movimentos sociais passam a operar em forma institucional em consonância com o Estado.

Com isso, evidencia que a solução para a violência contra as mulheres e para sua emancipação não se dará pela via institucional da democracia burguesa. O movimento feminista indígena tem caminhado para a solução dos problemas sociais por uma outra via que não a estatal institucional, há alguns anos as mulheres indígenas já vem se reunindo em grandes assembleias para discutir problemas específicos da condição da mulher indígena e em conjunto pensado propostas para além do plano formal tal qual faz o Estado.

A reestruturação das relações sociais depende fundamentalmente de um processo revolucionário, de uma alternativa popular de auto-organização e auto-gestão dos problemas das mulheres e dos problemas sociais em geral como forma de romper com um sistema que alcançou seu esgotamento e não permite mais barreiras sociais. Este processo de tomada de consciência por parte dos movimentos sociais é tenso e complexo, perceber que neste modelo de sociedade não as políticas sociais são paliativas e não alcançam o resultado esperado em uma perspectiva histórica de longo prazo é o primeiro passo para uma possível transformação estrutural rumo a uma sociedade emancipada.

REFERÊNCIAS

AGENCIA PATRÍCIA GALVÃO, **Dossiê Violência contra a mulher**. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/o-dossie/>, acesso em: 01 de junho de 2016.

BITTENCOURT, JULINHO, **REVISTA FORUM**, 2017, acesso em 18 de dezembro de 2017 disponível em <https://www.revistaforum.com.br/feminicidio-marido-mata-esposa-gravida-de-8-meses/>

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero. Feminismo e subversão da identidade**. Editora: Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2012.

CISNE, MIRLA. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**./trad. Leandro Konder- 16º ed- Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

FERNANDES, Florestan. *Pensamento e Ação: o PT e os rumos do socialismo*. -2 ed.- São Paulo:Globo,2006.

_____. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**- 5 ed.-São Paulo: Globo, 2006.

_____. **Apontamentos sobre a “Teoria do Autorismo”**. São Paulo: Hucitec, 1979.

_____. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1975.

FERRARO, Alceu Ravanello. **Neoliberalismo e políticas sociais: a naturalização da exclusão**. CNPQ: BRASIL, 2004.

FREDERICO, Celso. **Nas trilhas da emancipação**. In: MARX, Karl. *Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel*; tradução de Lucia Ehker.-1 ed.- São Paulo: Expressão popular, 2010.

JOHNSON, Guillermo, SILVA, Marco, *Gênero, Estado e políticas públicas na América Latina: o labirinto da emancipação*. In: TEDESCHI, Losandro (org.) *Leituras de gênero e interculturalidade*. Dourados, MS: UFGD, 2013.

_____. **A Quimera Democrática Na América Latina: O Brasil sob o império**. – Dourados-MS: Ed. UFGD, 2013.

_____. **Estado e diretrizes das políticas públicas na contemporaneidade latino-americana** In: JOHNSON, G.A. e SILVA, M.A (orgs). *A América Latina contemporânea : espectros, diversidades e seletividades*.Dourados-MS: Ed.UFGD, 2016

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes; Clacso, 2000.

MARX, K.**Glosas Críticas: marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano**. -1 ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel**: tradução de Lucia Ehker.-1 ed.- São Paulo: Expressão popular, 2010.

_____. **Cadernos de Paris; Os manuscritos Econômico-Filosóficos**/tradução de José Paulo Netto e Maria Antônia Pacheco.-1 ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MÉSZAROS, István. *A Montanha que Devemos Conquistar: reflexões acerca do Estado*.1 ed.-São Paulo: Boitempo, 2015.

_____, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**.1 ed. Revista- São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. **Economia Política: Uma Introdução Crítica**.2ed.-São Paulo: Cortez, 2007.

OFFE, C. **Problemas estruturais do estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

PEREIRA, Potyara. A. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**.3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

PEREIRA, Jordeana, SILVA, Sheyla, PATRIOTA, Lucia, **POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO NEOLIBERAL: focalização e desmonte dos direitos**. In: Qualitas - Revista Eletrônica - ISSN 1677- 4280 – Edição Especial. 2006

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero e Patriarcado: a necessidade da violência**. In: MARTÍN, Marcia; OLIVEIRA, Suely. (org.) Marcadas a Ferro: violência contra a mulher uma visão interdisciplinar, Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2005.

WASELFISZ, Julio J. **MAPA DA VIOLÊNCIA 2015 HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL**. 1ª Edição Brasília – DF – 2015